

Ata Circunstanciada da 104ª Sessão Ordinária

ATA DE SESSÃO PLENÁRIA

2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA

**ATA CIRCUNSTANCIADA DA 104ª
(CENTÉSIMA QUARTA)
SESSÃO ORDINÁRIA,
DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.**

INÍCIO ÀS 15H05MIN

TÉRMINO ÀS 18H28MIN

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Convido o nobre deputado Pastor Daniel de Castro a secretariar os trabalhos da Mesa.

DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO – Senhor presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a vossa excelência.

DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO (PP. Sem revisão do orador.) – Boa tarde a todos. Boa tarde, deputada Paula Belmonte. Boa tarde, presidente.

De uma forma geral, até porque o presidente já cumprimentou todas as carreiras e categorias representadas nesta casa, cumprimento as pessoas da galeria. Quero dizer que vocês têm todo o nosso apoio. Sejam bem-vindos. A casa é de vocês. Parabéns. (Palmas.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Dá-se início aos

Comunicados da Mesa.

Sobre a mesa, expediente que será lido pelo senhor secretário.

(Leitura do expediente.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – O expediente lido vai a publicação.

Obrigado, deputado Pastor Daniel de Castro.

Somos, neste momento, 6 deputados. Sendo assim, não vou suspender a sessão.

Obrigado, deputado Max Maciel. Obrigado, deputado Robério Negreiros, líder do governo.

Dá-se início ao

PEQUENO EXPEDIENTE.

Passa-se aos

Comunicados de Líderes.

Concedo a palavra à deputada Paula Belmonte.

DEPUTADA PAULA BELMONTE (CIDADANIA. Como líder. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, presidente. Mais uma vez, eu peço a Deus que nos abençoe.

Vejo que esta casa é uma casa de representação. Quando falamos de representação, falamos de esperança, de transformação. Quando vemos aqui brasileiros, brasilienses pedindo um pleito, é motivo de honra. Que Deus abençoe cada um dos senhores e a família dos senhores.

No início da sessão, presidente, vossa excelência falou do nosso constrangimento – tanto da Defensoria Pública, quanto da procuradoria – em relação aos analistas. Chegou o grande dia de honrarmos o nosso compromisso. Falo em nome dos 24 parlamentares. Posso dizer que esse pleito era algo, realmente, que nos trazia constrangimento. Uma coisa que precisamos sempre preservar é a nossa palavra. Precisamos fazer com que o político cumpra sua palavra.

Falo em nome dos analistas, em nome da Cecília, em nome de todos vocês que fazem esse trabalho. Muitas vezes são os procuradores, os defensores que aparecem, mas são vocês que dão suporte técnico para que isso aconteça. Vocês são de extrema relevância para a nossa sociedade. Parabéns! Que Deus abençoe cada um de vocês! (Palmas.)

Também quero dizer que estou feliz com os amarelinhos presentes. (Palmas.) Quando vemos os amarelinhos – acho importante –, isso traz saúde e segurança ao nosso Distrito Federal. Inclusive, foi falado ontem, na reunião de líderes, que vocês esperam essa reestruturação há muitos anos. Fico feliz por vocês estarem presentes. Reconhecemos o trabalho de vocês, que é referência no trânsito do Distrito Federal. Isso cabe muito ao trabalho que é feito pelo Sindetran DF, pelo Sinatran-DF e pelo Detran. É um reconhecimento desta casa a vocês, como sociedade brasileira. Parabéns e que Deus os abençoe! (Palmas.)

Também aproveito para falar do policial penal. Precisamos, sim, de mais cargos e mais nomeações. Infelizmente, a população carcerária tem aumentado, algo que não desejamos, e precisamos ter estrutura para que possamos realmente fazer a reabilitação das pessoas. Vocês fazem esse trabalho e é por isso a importância da presença de vocês. Parabéns à Polícia Civil!

Vou falar também da Vigilância Sanitária. Nesses dias, houve uma audiência pública com representantes da Vigilância Sanitária. Em todos os aspectos, não só de alimentação, mas em todos os aspectos, vocês são importantes. São importantes para a nossa segurança, para a segurança da população. Tive uma audiência pública para falar sobre a população de rua, também sobre os quiosques. Várias vezes vocês estiveram presentes. É muito importante que tenhamos mais auditores de vigilância sanitária. Contem com o nosso apoio também.

Quanto aos enfermeiros generalistas, lembro que temos uma deputada que representa muito todos vocês, como técnica, a deputada Dayse Amarílio, que não está aqui ainda, mas falo em nome dela, em nome do nosso trabalho na Comissão de Fiscalização. É importantíssima a presença dos senhores. Da mesma forma que os analistas e os analistas da procuradoria, vocês é que carregam a maca, vocês é que carregam a saúde pública. Registro aqui o nosso reconhecimento cada vez mais. Que Deus abençoe cada um de vocês! (Palmas.)

Gente, estou falando aqui com todos que representam essas categorias, mas, antes de tudo, estou falando com homens e mulheres desta cidade, homens e mulheres do Distrito Federal. Eu, deputada Paula Belmonte, mãe de 6 filhos, venho a esta tribuna para dar uma satisfação aos senhores. Sou presidente da Comissão de Fiscalização e Transparência, na qual temos feito um trabalho de excelência para que possamos, realmente, fiscalizar onde é colocado o nosso dinheiro. Todos pagamos impostos. O que está sendo feito no Distrito Federal?

Tivemos aqui diversos presidentes, diversos secretários prestando contas. A Câmara Legislativa, hoje, é considerada a casa mais transparente do Brasil, e isso se deve à liderança do presidente, deputado Wellington Luiz, e também à união de parlamentares. Muitos dos senhores devem estar dizendo: "Mas eu não acho transparente". Eu até acho que podemos nos tornar mais transparentes ainda, mas somos referência, e isso não podemos deixar de elogiar nem de enfatizar. É uma semente plantada para uma mudança de perspectiva da nossa Brasília e do nosso Brasil.

Presidente, vou pedir mais uns minutos ao senhor para falar de uma situação pessoal. Há 6 anos eu não tinha nada a ver com a política; eu era mãe de 6 filhos e, inclusive, não gostava de política. Mas entrei para a política porque, infelizmente, perdi um filho com 2 anos de idade em um acidente. Eu quis montar um instituto para atender crianças dessa idade e fui parar no Sol Nascente.

(Soa a campainha.)

DEPUTADA PAULA BELMONTE – Infelizmente, o Sol Nascente é a maior comunidade ou, como diz a internet, favela horizontal do Brasil. Lá, faltam políticas públicas e atendimento não só por parte do atual governo do Distrito Federal, mas por várias gerações, exatamente por não haver planejamento.

Hoje, quero me solidarizar com todos os parlamentares que dão apoio ao Sol Nascente. Falo do deputado Max Maciel, em especial, que tem feito um trabalho de excelência lá. Quero dizer que todos podem contar comigo. Não podemos aceitar, na Capital Federal, que centenas de famílias percam suas casas porque não há drenagem e saneamento básico naquela região.

Presidente, parabenizo a iniciativa de vossa excelência, ontem, de chamar os deputados para sensibilizar todos os parlamentares da Câmara dos Deputados e do Senado Federal em prol de uma comunidade que requer coisas básicas como mais escolas, creches, emprego e segurança pública.

Infelizmente, no Distrito Federal, há um mês e pouco, perdemos uma criança chamada João Miguel, aos 10 anos de idade. Havia 3 anos que ele não frequentava a escola. Foi encontrado morto, de cabeça para baixo. Isso é falta de política pública.

Contem comigo! Vamos fazer com que o Sol Nascente realmente seja um sol brilhante na

nossa cidade e um exemplo para o nosso Brasil. Que um lugar com toda aquela precariedade mostre sua transformação!

Esta casa legislativa se une à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal para dar solução àquelas famílias tão desamparadas, para as quais falta, muitas vezes, dignidade humana.

Presidente, que Deus abençoe vossa excelência e esta câmara! Estamos juntos em prol da sociedade do Distrito Federal.

Parabéns a todos vocês! Contem com o meu apoio! (Palmas.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, deputada Paula Belmonte. Parabéns! É extremamente justa e legítima a cobrança de vossa excelência. Precisamos criar condições para aquela comunidade, que conheço tão bem em razão de ter sido secretário de regularização e presidente da companhia de habitação. De fato, precisamos investir mais para ajudar a população carente. A Câmara Legislativa pode ajudar muito nisso. Parabenizo a deputada Paula Belmonte.

Concedo a palavra ao nobre deputado Max Maciel.

DEPUTADO MAX MACIEL (PSOL-PSB. Como líder. Sem revisão do orador.) – Presidente deputado Wellington Luiz, colegas parlamentares e pessoas que compõem a galeria, boa tarde.

Saúdo os servidores da Defensoria Pública e os analistas que estão aqui pelo dia de hoje. Saúdo os servidores da procuradoria, que também se fazem presentes. Saúdo os valorosos profissionais do Detran, que ajudam o Distrito Federal. Saúdo as demais carreiras. Temos demandas urgentes dos enfermeiros. A Aspro também está aqui. Mais uma vez, temos o pedido da procuradoria. Que consigamos avançar nos debates. Vocês podem ter certeza de que há um acordo desta casa.

Os técnicos de enfermagem, que lutam para serem nomeados, sabem que essa também é uma luta do nosso bloco PSOL-PSB, com a deputada Dayse Amarílio.

Esta casa tem um compromisso de sempre valorizar os trabalhadores e as trabalhadoras. Valorizar vocês significa também valorizar o serviço público que chega diretamente à população do Distrito Federal. Temos ciência disso.

Presidente, como líder do bloco PSOL-PSB, quero falar de um fato que aconteceu de novo. Em março deste ano, eu já havia mencionado nesta tribuna um estudo da Universidade de Brasília que apontava mudanças no regime de chuvas. Esse estudo indicava que haveria, no Distrito Federal, um volume maior de chuvas em comparação ao ano anterior, que já havia sido cruel, com danos às vias, alagamentos e prejuízos às moradias.

Infelizmente, de sábado para domingo, choveu no Sol Nascente, de acordo com informações obtidas, de 200 a 400 milímetros de água. Eu gostaria de chamar a atenção da população para entender o que isso significa. No Rio Grande do Sul, volumes de chuva entre 700 e 1.000 milímetros acabaram com várias cidades. Aqui nós estivemos muito perto de ter um volume de água suficiente para inundar grande parte da cidade, sobretudo Ceilândia e Sol Nascente.

Muitos vão dizer que aquelas pessoas estão em áreas de risco. Não se trata de áreas de risco quando o Estado tem ciência daquele lugar e é negligente ao permitir que pessoas morem em locais por onde o curso das águas passa, que continuem morando de forma precária, sem assistência adequada.

O que aconteceu? No Sol Nascente, comunidades que estão lá há 17 anos, 20 anos, tiveram suas casas destruídas. Mais de 20 famílias foram afetadas; 14 precisam de realocação imediata, enquanto outras terão que ser removidas, pois não há condições de ficarem no local.

O Estado e a sociedade permitem que as pessoas continuem morando mal. As pessoas não moram nessas áreas por escolha. É preciso um plano habitacional decente, que ofereça moradias dignas em áreas centrais e rompa com a lógica de expulsar a classe trabalhadora para moradias cada vez mais longe.

Há a solução paliativa de socorrer as famílias. É óbvio que vou fazer o registro...

(Soa a campanha.)

DEPUTADO MAX MACIEL – Presidente, diversos órgãos do governo estiveram presentes no local, incluindo o senhor José Humberto e a Codhab, que foram para lá prontamente. Sem dúvida alguma, todos os órgãos de governo se mobilizaram para resolverem o problema. Apesar de ser da oposição, eu sou justo. Nós temos que reconhecer que o governo foi para o Sol Nascente, que a Administração Regional de Ceilândia e a Administração Regional do Sol Nascente/Pôr do Sol foram

imediatamente ao local porque a situação foi muito grave.

Contudo, quero chamar a atenção não para o que poderá acontecer, mas para a maneira de evitarmos que isso volte a ocorrer. Precisamos transformar nossas cidades em espaços arborizados, onde haja aprendizado com a natureza para mitigarmos esses fatos. Precisamos agir preventivamente para evitar que novas chuvas, que vão cair, continuem prejudicando os mais empobrecidos.

Há uma saída, deputado. O Drenar DF de Ceilândia consiste em 3 projetos. O primeiro deles, na Avenida Hélio Prates, passa por dentro do Parque Ecológico do Cortado e pelo túnel de Taguatinga. Para quem não conhece Ceilândia entender, a Via Leste tem o formato de uma pirâmide. Um dos lados desce para o P Sul, P Norte e Sol Nascente, enquanto o outro lado desce para a Ceilândia Sul e Taguatinga.

São necessários 400 milhões para fazer o Drenar de Ceilândia. Se não resolvermos os problemas de drenagem em Ceilândia, não resolveremos os problemas no Sol Nascente. O espaço de Ceilândia foi ladrilhado e está cada vez mais ocupado. Não existe área de vazão da água. A drenagem, ainda da época dos anos 1970 e 1980, é reduzida, está obstruída por árvores não nativas do Cerrado e por dezenas de ações, inclusive, do próprio manejo da natureza que faz com que as obras, de alguma forma, gerem impacto.

Por isso, presidente, ontem, encaminhamos um ofício desta casa aos 11 deputados da bancada federal, pedindo a eles que priorizem, na emenda de bancada, nos próximos 2 anos, o orçamento para que possa haver o Drenar Ceilândia de forma eficiente. Para isso o governo precisa não só apresentar o projeto, mas fazer dele prioridade, e isso é possível.

Estou falando de 400 milhões de reais! É muito dinheiro, mas 400 milhões foi quase o valor do túnel de Taguatinga. Não estou querendo dizer que agora que já está feito devemos retirar o túnel de Taguatinga; estou dizendo que, se priorizássemos isso, talvez, hoje, Ceilândia e Sol Nascente não estariam passando pelo drama de carros arrastados, de pessoas arrastadas, de casas com lama até meia parede, em plena capital do país. Essa é a realidade que estamos vivendo.

Vimos de um período de 167 dias sem chuva. E nós, no plenário, estávamos alertando: a crise climática já chegou. Ela não está no futuro, presidente; está no presente e estará presente na época da seca e da chuva. A saída é uma cidade sustentável.

(Soa a campainha.)

DEPUTADO MAX MACIEL – Por isso, para encerrar, dia 12 de dezembro, nosso mandato irá realizar uma audiência pública na escola do P Norte para tratar de um plano de gestão de risco, crise climática e um plano de modernização e ampliação baseado na natureza para o Sol Nascente. Convido todos que debatem o tema e gostam dele a colaborar conosco, porque somente juntos vamos resolver esse problema que ainda atinge os mais empobrecidos desta cidade.

Obrigado, presidente. (Palmas.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, nobre deputado Max Maciel.

Concedo a palavra ao deputado Chico Vigilante. (Pausa.)

Lembro que, tão logo haja quórum, entraremos no processo de votação, conforme foi acordado, para dar celeridade e atender os servidores e as servidoras que aqui se encontram.

Agradeço à procuradora-geral, doutora Ludmila Galvão, e aos demais representantes da procuradoria e da Defensoria. É um prazer tê-los conosco.

Concedo a palavra ao deputado Gabriel Magno.

DEPUTADO GABRIEL MAGNO (Minoria. Como líder. Sem revisão do orador.) – Obrigado, presidente. Boa tarde a todos os presentes na Câmara Legislativa.

Em especial, mais uma vez, cumprimento os servidores e as servidoras públicas desta cidade, que, com muita mobilização e pressão sobre o governo e sobre este parlamento, dialogando com a sociedade, permitem que hoje possamos votar importantes projetos de lei para melhorar as condições de trabalho dos servidores públicos. (Palmas.)

Ainda há muita luta porque há a nomeação dos auditores de vigilância sanitária que precisa ser incorporada e garantida no papel, pois são profissionais que cumprem um papel fundamental nesta cidade; e há a nomeação dos enfermeiros generalistas desta cidade. Enfim, falo das nomeações de todo o serviço público do Sistema Único de Saúde.

Nós, inclusive, senhor presidente, recebemos com muita preocupação mais uma denúncia, agora na UBS 10 de São Sebastião: água contaminada; estrutura da UBS muito precária.

Vamos votar o orçamento do ano que vem, a LOA, nas próximas semanas. E mais uma vez, a opção do Governo do Distrito Federal, ao invés de fortalecer a manutenção, os equipamentos do Sistema Único de Saúde, valorizar os servidores com nomeações, com melhoria da condição de trabalho e das carreiras, será destinar mais dinheiro para onde? Para o Iges! A saúde pública vai continuar, infelizmente, nas páginas policiais do Distrito Federal.

Quero saudar os trabalhadores, os servidores da procuradoria, os técnicos e também os analistas da Defensoria Pública, que cumprem um papel tão importante. A Defensoria hoje está em São Sebastião dialogando com a população daquela cidade, garantindo e fornecendo seus serviços para a garantia do direito da população.

Quero também saudar, em especial, os agentes de trânsito, os servidores do Detran, que terão a carreira reestruturada hoje. Para fazer um debate sobre a cidade e a mobilidade, sabemos que esses servidores cumprem um papel importante.

Senhor presidente, eu moro no Jardins Mangueiral, que é um programa habitacional perto de São Sebastião. Recentemente, o governo entregou ali mais uma obra, um viaduto, dizendo que o trânsito iria melhorar. O trânsito não melhorou. Continua difícil tanto para sair de São Sebastião quanto para sair do Jardins Mangueiral e chegar até a terceira ponte, tanto na ida quanto na volta – hoje, inclusive, a situação se agravou devido a um atropelamento.

As obras viárias que este governo realiza não respeitam a lei. Não se pensa, deputado Max Maciel, em obras viárias com acessibilidade para pedestres ou para quem não anda de carro. O viaduto do Jardim Botânico é mais um exemplo disso. A obra foi entregue, mas o trânsito agora, em vez de estar por cima, está por baixo. Os carros, pelo menos, não tomam mais chuva, mas os pedestres não conseguem mais atravessar de um lado para o outro, porque ficou mais difícil, ficou pior, e colocam suas vidas em risco. Hoje de manhã, o engarrafamento foi maior justamente porque os pedestres estão se arriscando cada vez mais.

Por isso, estamos entrando com uma representação no Tribunal de Contas. O governo precisa cumprir a lei: há o Estatuto do Pedestre, há o projeto de lei de vossa excelência sobre o direito de andar a pé na cidade. Há várias legislações que não são cumpridas.

Então, quero saudar os servidores do Detran e todos os outros servidores presentes.

Por fim, senhor presidente, eu não poderia deixar de comentar algo neste último minuto que falta. Estamos vivendo no nosso país um absurdo: a revelação das provas cabais de que houve uma tentativa de golpe neste país com a articulação do ex-presidente da República e de generais do alto escalão das Forças Armadas. Isso é inaceitável e, repito, deve ser um tema discutido em todo o Brasil, especialmente nas casas legislativas. O ataque à democracia é algo inaceitável.

Presidente, quero mencionar que hoje houve uma reportagem importantíssima, no portal *O Globo*, sobre as 8 provas contundentes do relatório da Polícia Federal, que mostram que o ex-presidente, Jair Messias Bolsonaro, inelegível, sabia dos planos...

(Soa a campanha.)

DEPUTADO GABRIEL MAGNO – ... arquitetou a tentativa de golpe de Estado. Estamos vendo várias pessoas sendo presas, o que é correto. É preciso agora chegar até os mentores, aqueles que planejaram o golpe, apesar de não terem conseguido concretizá-lo.

Vou ler brevemente as 8 provas apresentadas. A primeira é a reunião realizada entre Bolsonaro e seus ministros em julho de 2022, na qual ele convocou os integrantes do governo a agir antes das eleições. A segunda prova diz respeito à representação eleitoral feita pelo Partido Liberal, partido de Bolsonaro, sobre várias urnas, mas apenas no segundo turno. Eles não questionaram o resultado das urnas no primeiro turno, mas, sim, no segundo turno. A terceira prova são as ações de pressão contra o ex-comandante do Exército Freire Gomes, como a carta ao comandante, com a anuência do Bolsonaro, segundo a Polícia Federal. A quarta prova é a afirmação da Polícia Federal de que, com o apoio de seu núcleo jurídico...

(Soa a campanha.)

DEPUTADO GABRIEL MAGNO – ... Bolsonaro elaborou a minuta golpista. A quinta prova é a entrada e saída de visitantes no Palácio da Alvorada, ligados ao plano Punhal Verde Amarelo, que pretendia assassinar o presidente Lula e o vice-presidente Alckmin. A sexta prova é a reunião

convocada por Bolsonaro em dezembro de 2022 com os comandantes das Forças Armadas. Aqui, presidente, o caso é muito grave, porque a Marinha, sob o comando do senhor almirante Garnier, colocou-se à disposição para o golpe. A sétima prova é a ida do ex-secretário-executivo da Secretaria-Geral da Presidência, o general Mário Fernandes, ao Palácio da Alvorada, em 9 de novembro de 2022, para elaborar e imprimir o plano de golpe. A oitava e última prova é a reunião de Bolsonaro no dia 9 de dezembro com o general Estevam Theophilo, que aceitou capitanear as tropas caso o presidente assinasse o decreto golpista.

É fundamental que a justiça deste país faça a reparação histórica e democrática. É preciso punir os golpistas, sem anistia. É preciso que Bolsonaro vá para a prisão e responda pelos crimes que cometeu contra o povo brasileiro e contra a democracia brasileira.

Obrigado, presidente.

(Assume a presidência o deputado Ricardo Vale.)

PRESIDENTE (DEPUTADO RICARDO VALE) – Assumo a presidência.

Eu gostaria de saudar os servidores presentes de todas as categorias. Vocês são sempre bem-vindos a esta casa.

Concedo a palavra ao deputado João Cardoso.

DEPUTADO JOÃO CARDOSO (Bloco A Força da Família. Como líder. Sem revisão do orador.) – Obrigado, presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, deputado Ricardo Vale. Como agora nosso presidente é o governador substituto, vossa excelência ocupa a presidência desta casa.

Hoje, dia 26 de novembro, cumprimento a todos os servidores. Não vou citar nomes porque já foram mencionados. Vocês sabem que eu sou servidor – auditor fiscal e professor da Secretaria de Educação – e sempre atendi as carreiras. Já são aproximadamente 70 ou 80 carreiras que atendemos em termos de demandas. Espero que o GDF continue cumprindo com o que tem sinalizado.

Parabéns por estarem presentes hoje. Parabenizo também aqueles que terão os projetos votados. Que aqueles que ainda não foram convocados sejam convocados! Saibam que vocês têm um deputado que defende o servidor público, porque o servidor público é o verdadeiro guardião do serviço público, e não aquele que passa um período como administrador, governador, deputado, chefe ou comissionado. O verdadeiro guardião é o servidor público concursado. Contem comigo sempre! (Palmas.)

Presidente, eu sou o presidente da Frente Parlamentar do Jardim Botânico. Criamos essa frente para tratar das situações de lá. Eu gostaria de falar sobre o Movimento Comunitário Jardim Botânico. A presidente é a Rose, que também é síndica do Condomínio Ouro Vermelho. Naquela região contamos com o Aderivaldo, que é o administrador e tem se esforçado bastante para atender a todas as demandas da região.

Os problemas em decorrência das chuvas vêm se repetindo. Existem vários projetos de drenagem pluvial, que podem ser resolvidos desde que todos se reúnam para conversar: Novacap, o Movimento Comunitário Jardim Botânico, os síndicos dos condomínios. Conclamo ao GDF que faça essa reunião o mais rápido possível, por meio da administração regional, com os síndicos e o Movimento Comunitário Jardim Botânico para resolver a situação. A Avenida do Sol tem sofrido com as chuvas, que causam transtornos, como mencionou recentemente o deputado Max Maciel. Isso está acontecendo em todos os setores do DF.

Quero destacar o trabalho que a Rose tem feito tanto como síndica do Condomínio Ouro Vermelho quanto como parte do Movimento Comunitário Jardim Botânico. Um deputado representa aquela região, o deputado Rogério Morro da Cruz, e tenho certeza de que estará ombreado a todos que desejam resolver esses problemas. Eu gostaria que a administração entrasse em contato com o deputado Rogério Morro da Cruz e que fossem reunidos todos os síndicos para resolver a questão da drenagem pluvial o mais rápido possível com a ajuda da Novacap.

Eu quero falar também sobre o Condomínio Império dos Nobres, em Sobradinho. O Império dos Nobres possui, há mais de 2 anos, células fotovoltaicas que produzem energia suficiente para todo o condomínio. Hoje, eles produzem 14 mil watts e consomem apenas 11 mil watts. O problema é que não houve abatimento nas contas. A Neenergia não reconheceu isso inicialmente. Fizemos uma reunião no dia 26 de junho na Neenergia e há uma ata prevendo tudo que deve ser feito, mas até hoje isso não foi cumprido. Entramos em contato com a Neenergia e enviamos a ela documentos, mas nada foi feito. Toda a documentação foi apresentada, havia uma cobrança de 84 mil reais e a Neenergia havia falado que iria aguardar porque estava devendo ao condomínio.

Para surpresa do Condomínio Império dos Nobres, ele foi negativado, sendo que a Neenergia deve 210 mil reais para o condomínio. A Neenergia já havia se comprometido a devolver o valor e a fazer essa correção, mas ela não se manifestou mais, mesmo com tudo registrado em ata. Ela reconheceu a dívida. O condomínio produz 14 mil watts e consome apenas 11 mil watts, ou seja, a Neenergia está devendo um valor alto para o condomínio e, conforme previsto em ata, a empresa deveria fazer o ressarcimento, mas não o fez.

(Soa a campainha.)

DEPUTADO JOÃO CARDOSO – Peço, urgentemente, que a Neenergia, que sempre nos atende muito bem, tome as providências necessárias. Ficou estabelecido, em ata, o prazo de 5 dias para a resolução da situação do sistema de energia do Condomínio Império dos Nobres. Isso não foi feito e espero que a Neenergia resolva isso rapidamente para evitar que o Condomínio Império dos Nobres precise judicializar a empresa, que sempre nos atendeu bem. Espero que a Neenergia escute esta mensagem e procure o síndico do Condomínio Império dos Nobres para resolver isso o mais rápido possível.

Obrigado, presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RICARDO VALE) – Obrigado, deputado João Cardoso.

Concedo a palavra ao deputado Chico Vigilante.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Como líder. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, senhoras e senhores deputados, creio que hoje nós vamos reparar uma injustiça cometida contra os servidores da Procuradoria do Distrito Federal e da Defensoria Pública. (Palmas.)

Quando veio a proposta de reajuste dos defensores e dos procuradores, eu e outros deputados alertamos que ela estava errada e que não adiantava contemplar o andar de cima, que já ganha bem, e deixar o andar de baixo, que trabalha muito, sem o atendimento. Nós prometemos, naquele dia, que nunca mais votaríamos qualquer tipo de benefício para procuradores e defensores se não corrigissem a injustiça que estava sendo cometida contra os demais servidores. Portanto, essa injustiça será corrigida hoje e nós votaremos a favor do projeto. (Palmas.)

Dito isso, presidente, entregarei a cada um dos deputados presentes – vossa excelência o receberá em breve – o relatório da Semana de Defesa do Direito da Pessoa Idosa, que realizamos na Câmara Legislativa do Distrito Federal. É um relatório completo de todas as ações que nós fizemos aqui, com o nome de todos os apoiadores. Portanto, eu peço que os deputados leiam com atenção esse relatório, porque ele é muito importante. O relatório realmente está perfeito.

Senhor presidente, existem alguns assuntos que não podemos deixar de mencionar. Eu moro na Ceilândia desde 1977. Eu tive 2 mandatos como deputado federal e não saí da Ceilândia. Atualmente, estou no meu quinto mandato como deputado distrital e continuo morando na Ceilândia.

Quando cheguei à Ceilândia, em 1977, a cidade era formada apenas por barracos de madeira, mas não havia enchentes, não havia barracos sendo destruídos pela água. Embora fossem barracos de madeira, a cidade havia sido planejada.

A culpa da destruição que vemos hoje, a qual muitos atribuem ao meio ambiente, na verdade é da grilagem desenfreada de terras no Distrito Federal. As pessoas que vivem no Sol Nascente, por exemplo, enfrentam as chuvas que estão levando as casas, e eu não vejo um único grileiro na cadeia. Alguém tem notícia de algum grileiro punido aqui no Distrito Federal, de algum grileiro preso? Alguém viu algum grileiro que pague pelo lucro fácil que ele obteve ao vender terrenos que ele não poderia vender?

Portanto, são as pessoas que não têm oportunidade de morar em áreas planejadas que acabam sendo vítimas dos grileiros. E aí o Estado tem que pagar 2 vezes – não é assim? Nós aqui pagaremos pelo que foi feito com aquela população, para que haja saneamento. Uma obra, quando não é planejada, fica muito mais cara. Isso ocorreu em Vicente Pires, onde, no ano passado, também houve destruição de casas – e eu estive lá para presenciar a situação. O mesmo ocorreu no Sol Nascente, no Pôr do Sol e em outros pontos da cidade. Por isso, precisamos combater a grilagem.

Além disso, quero abordar outro ponto. Quero falar, mais uma vez, sobre essa praga que são os golpistas que planejaram um golpe para assassinar o presidente eleito. Eles tramaram para matar o ministro do Supremo Tribunal Federal Alexandre de Moraes; para assassinar o presidente Lula, talvez com um tiro ou envenenamento, assim como o vice-presidente Alckmin. O que me deixa profundamente triste e envergonhado é saber que membros das Forças Armadas brasileiras estão

envolvidos nesse lamaçal, nessa trama, nesses crimes.

Esses criminosos precisam ser punidos. E eu não acredito, deputado Ricardo Vale, que haja algum deputado que tenha coragem de defender essa raça de criminosos, que são verdadeiros candidatos a assassinos.

(Soa a campainha.)

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Eles não planejavam apenas assassinar pessoas físicas – o presidente, o vice-presidente eleito e o ministro do Supremo –; naquele momento, eles estariam assassinando a democracia. Se o golpe tivesse triunfado, eu não estaria aqui, deputado Ricardo Vale, vossa excelência também não. Certamente, nós seríamos mortos pelos golpistas, pois era isso o que eles queriam.

Por quanto tempo eles iam sustentar o golpe? Não sei, mas o estrago que fariam seria irreparável, assim como as vidas que iriam tirar. Existe um discurso do Capitão Capiroto em que ele diz que a ditadura fez mal ao Brasil, porque deveria ter matado no mínimo 30 mil pessoas – e não assassinou essas 30 mil. Ela assassinou cerca de 400 pessoas, e algumas estão ainda desaparecidas – como Honestino Guimarães, que já foi homenageado por vossa excelência. Portanto, é essa a questão do golpe.

A pessoa pode ser de esquerda ou de direita, mas tem que respeitar a democracia, pois governo se muda por meio do voto. Agora, no Uruguai, um partido de direita governa o país. Um partido de esquerda ganhou as eleições e, imediatamente, o presidente Lacalle Pou parabenizou o presidente eleito. Tudo correu dentro da mais alta normalidade. Portanto, é disso que precisamos. Precisamos respeitar a democracia e não precisamos de facínoras, de criminosos que pretendiam assassinar pessoas e destruir a democracia no nosso país. É essa a reflexão que precisamos fazer sobre essa corja que havia assumido o Palácio do Planalto.

Obrigado, senhor presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RICARDO VALE) – Obrigado, deputado Chico Vigilante, pelo brilhante pronunciamento. Faço minhas as suas palavras.

DEPUTADO GABRIEL MAGNO – Senhor presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RICARDO VALE) – Concedo a palavra a vossa excelência.

DEPUTADO GABRIEL MAGNO (PT. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, na semana passada, denunciemos que, no *chat* de transmissão da sessão ordinária, um Marco Antônio ameaçou parlamentares de morte; e ele continua no *chat* hoje. Então, peço a quem cuida do monitoramento das redes sociais da Câmara Legislativa que tome as providências. Parece que ele não vai mais fazer ameaças, mas é preciso que ele seja responsabilizado pela ameaça.

Ele fala – e é isso que se expressa nessa turma – que eles não estão contrários à democracia. O que eles estão defendendo é uma teocracia em que Deus domina todos. Infelizmente, eles vão pregando isso e corroendo a sociedade, atacando a democracia, como o deputado Chico Vigilante falou. Eles querem – inclusive, planejam – matar.

Quanto a esse Marco Antônio, que volta à rede social, eu peço as devidas providências para retirá-lo de lá, porque ele ameaçou de morte parlamentares desta casa. Eles se acham no direito de, em uma rede social, ameaçar pessoas de morte, assim como tentaram matar o presidente eleito Lula. Mais uma vez, peço as devidas providências da Mesa e da Polícia Legislativa desta casa nesse sentido.

PRESIDENTE (DEPUTADO RICARDO VALE) – Obrigado, deputado Gabriel Magno. Acato a sua solicitação. Solicito à Copol que intensifique a investigação sobre esse Marco Antônio – se esse for o nome dele nas redes sociais, pois pode se tratar de um perfil *fake* –, para que ele passe a responder pelas ameaças, pelos comentários que vem fazendo, atacando, inclusive, alguns deputados desta casa.

Estão encerrados os Comunicados de Líderes.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Senhor presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RICARDO VALE) – Concedo a palavra a vossa excelência.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PSD. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, primeiramente, eu gostaria de pedir aos deputados que estão na casa para que eles desçam ao plenário para iniciarmos a Ordem do Dia.

Quero falar ao presidente que ficou acordado ontem, no Colégio de Líderes – para que se

desse mais celeridade ao andamento da pauta –, que não haveria os Comunicados de Parlamentares nesta data de hoje e que já seria iniciada imediatamente a Ordem do Dia, votando-se os projetos das carreiras do pessoal que estão presentes, como o do Detran, o da Defensoria e o da procuradoria. (Palmas.)

DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO – Senhor presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RICARDO VALE) – Concedo a palavra a vossa excelência.

DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO (PP. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, referendando a fala do líder de governo sobre irmos diretamente para a votação, nós assumimos um compromisso com essas categorias, mas esse compromisso foi firmado sob a perspectiva de haver quórum para votação. Como não há quórum, eu peço à vossa excelência que dê início aos Comunicados de Parlamentares até que haja quórum.

Mais uma vez, suplico e peço aos deputados que desçam ao plenário para que haja quórum para votação.

PRESIDENTE (DEPUTADO RICARDO VALE) – Exatamente. Faço um apelo aos deputados que se encontram em seus gabinetes: desçam para darmos início, conforme acordado no Colégio de Líderes ontem, ao processo de votação dos projetos importantes que avaliaremos hoje. Peço ao Rodrigo que chame os deputados que estão no cafezinho.

Passa-se aos

Comunicados de Parlamentares.

Enquanto esperamos o quórum necessário para darmos início às votações, concedo a palavra ao deputado Pepa, pelos Comunicados de Parlamentares.

Assim que houver quórum, deputado Robério Negreiros, podemos iniciar a leitura dos itens a serem votados.

DEPUTADO PEPA (PP. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Boa tarde a todos, boa tarde a todas. Boa tarde às carreiras dos servidores públicos do Distrito Federal. Boa tarde, com gratidão, aos analistas da Defensoria Pública, ao pessoal da Procuradoria-Geral, aos servidores do Detran, da Polícia Civil, aos enfermeiros generalistas, ao pessoal da Vigilância Sanitária, aos auditores, nossos colegas de carreira. (Palmas.)

É uma satisfação estar aqui nesta tarde para falar sobre a sexta-feira em que o governador Ibaneis Rocha esteve na Região Administrativa de Planaltina e na Região Administrativa de Arapoanga. Naquele momento, 2 vias de área rural necessárias, que foram pavimentadas, estavam sendo entregues: a DF-131, uma via que liga a DF-128 ao Núcleo Rural Monjolo, um dos núcleos rurais mais antigos daquela região; e, também, o Núcleo Rural Córrego do Atoleiro, que em breve nós não chamaremos mais de Córrego do Atoleiro, mas de Córrego do Asfalto, pois essas questões já estão bem adiantadas.

São melhorias que estão sendo colocadas e sendo feitas naquelas 2 regiões administrativas. Já temos alinhado com o DER, ao qual agradeço toda a sua disposição, a via também do caminho da Escola Jardim dos Ipês. Todas as melhorias que têm sido feitas na nossa cidade... Agradeço aos 2 administradores: o Sérgio Araújo e o Wesley Fonseca. Agradeço a todos os setores pelos quais temos procurado fazer o melhor para que as nossas cidades tenham, de fato, um acompanhamento mais perto da população.

Solidarizo-me com o Sol Nascente, que passou por todo esse momento difícil. Vejo a angústia de todo morador neste momento em que as enchentes têm sido constantes. Com certeza, vamos solucionar todos esses problemas em breve, para que a nossa população tenha, de fato, o conforto de que precisa.

Agradeço a todos. Boa tarde. (Palmas.)

PRESIDENTE (DEPUTADO RICARDO VALE) – Obrigado, deputado Pepa.

Concedo a palavra ao deputado Pastor Daniel de Castro.

DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO (PP. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Boa tarde, presidente, senhoras e senhores deputados e deputadas desta casa, assessores, aqueles que assistem a nós pela TV Câmara Distrital e pelo YouTube.

Todas as carreiras que aqui estão representadas, o nosso carinho, amor, dedicação e a nossa

especial atenção a cada um de vocês, o reconhecimento e a nossa palavra de que vocês podem contar com esta casa. Creio que, com os 24 deputados e deputadas, estaremos sempre ombreados.

Quero, especialmente, deixar uma palavra de parabéns à carreira da Defensoria Pública e da procuradoria. Graças a Deus! Acho que vocês devem gratidão a todos os deputados. Acho que eu fui um dos deputados que foi para a linha de frente, com o presidente, para brigar, depois de uma observação do deputado Chico Vigilante, que muito bem falou aqui que precisaríamos ter votado tudo junto. Mas foi um aprendizado, e, graças a Deus, aqui está... Se Deus quiser, hoje nós votaremos a favor de cada um de vocês. Meus parabéns pelas conquistas. (Palmas.)

Nunca é demais ressaltar os feitos dos deputados desta casa, independentemente de nossas guerras – e temos muitas guerras –, principalmente no que diz respeito a guerra ideológica, guerra familiar. Eu quero parabenizar o deputado Chico Vigilante pelo brilhante trabalho feito no seu relatório 60+, sobre os idosos aqui. Parabéns, deputado Chico Vigilante.

Agradeço ao governador Ibaneis.

Quero me somar ao deputado Max Maciel na luta por Ceilândia. Ceilândia tem o meu carinho, amor, apreço, dedicação, até pela votação que tive lá. Tal como vossa excelência, deputado Max Maciel, estou fazendo um ofício a todos os deputados federais de Brasília e aos senadores dizendo que precisamos de 400 milhões nos próximos 2 anos.

Tenho acompanhado o sofrimento daquele povo. Morei em Ceilândia por muito tempo. Precisamos resolver o problema não do Sol Nascente, que virou, hoje, uma consequência, porque o problema vem de Ceilândia, que tem uma rede antiga, velha, que não tem a capacidade de captação, por exemplo, da nova rede de Vicente Pires, que é uma rede extraordinária, com manilhas em que andam carro dentro, enquanto a rede de Ceilândia ainda é de 60, de 90, de 800, no máximo, que não comporta. Nós temos que buscar esses recursos para podermos mitigar o problema de Ceilândia. Aliás, diga-se de passagem, o Ministério Público hoje também entrou na causa pedindo ao governo que dê explicações. Seguramente, o governo vai dá-las.

Não temos como deixar de parabenizar o Governo Ibaneis Rocha, líder deputado Robério Negreiros, pela sua presteza, pelo que o governador fez. Tal como fez em Vicente Pires, ele mandou um grupo de trabalho. O secretariado está despachando de dentro da Ceilândia para resolver os problemas. Meus parabéns. É isto o que nós esperamos de um governo presente: um governo que aja e um governo que venha para solucionar os problemas da cidade.

Dito isto, outra coisa que me traz a esta tribuna é o que nós estamos vendo. Eu fico admirado pela força que a esquerda faz para vir aqui tentar defender uma tentativa de golpe, de arrebentar com todos os que são de direita. Mas eles esquecem que o presidente deles foi condenado. Ele virou um descondenado. Foi condenado em 3 instâncias por 16 juízes e foi preso.

Qual é o objetivo da esquerda? É ver Bolsonaro preso para equipará-lo com Lula. Mesmo se, por acaso, o ex-presidente Bolsonaro chegar a ser preso – e eu quero crer que, talvez, seja isso que querem –, não se compara Bolsonaro com Lula, de maneira nenhuma.

Pois bem. Primeiramente, é preciso lembrar aos desavisados que a culpabilidade é um dos elementos centrais da definição de um crime. É claro que aqui, nesta casa, o debate é político. Exatamente por isso, boa parte daqueles que mostram essa inflamada indignação seletiva não têm a menor ideia do que seja esse assunto.

Vamos apenas lembrar que existe um Código Penal em plena vigência no território brasileiro e que o art. 14 deste código considera necessário, para a abertura de uma ação penal, algum comportamento humano que, efetivamente, pratique um ato definido como crime ou que, pelo menos, inicie a execução desse suposto ato. Tudo o que acontecer antes disso pode ser classificado, no máximo, como atos preparatórios, e esses não interferem no direito penal. É assim o Código Penal brasileiro.

Portanto, até agora, pelo menos, tudo o que foi divulgado prova, exatamente, que Bolsonaro não praticou nenhum ato que possa caracterizar a consumação de um crime ou sequer a tentativa de algo dessa natureza.

(Soa a campanha.)

DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO – É bom ressaltar que eles falam que o presidente Bolsonaro está enquadrado em tudo isso, é o cabeça de tudo isso, de uma tentativa de golpe de Estado que não foi consumada porque não havia um táxi para levar aquele que iria consumá-lo. Mas eles esquecem que o presidente Bolsonaro foi alvo de uma tentativa de morte. Há um autor. Houve

uma facada, houve sangue, quase morte. A mesma Polícia Federal não conseguiu encontrar... e classificou o Adélio, do PSOL, braço do PT, como um lobo solitário. É assim a narrativa da esquerda.

Aliás, as mensagens já divulgadas demonstram que Bolsonaro foi chamado de frouxo, de amarelo e, ainda, segundo essas mensagens, houve quem o criticasse duramente por jogar dentro das 4 linhas da Constituição.

Então, eu pergunto: pelo que foi divulgado até agora, qual a culpabilidade do presidente Bolsonaro? Expliquem-me e me mostrem, no ordenamento jurídico da nossa nação, especialmente no Código Penal brasileiro, porque, aí, eu posso até me juntar a vocês. Qual, efetivamente, foi a ação por ele praticada que justifique, pelo menos, alguma denúncia?

Aliás, estamos falando que não há denúncia nem, ao menos, uma condenação em primeira instância, ao ponto que o ex-presidente foi condenado em 3 instâncias, por 16 juizes. Apenas foi descondenado para tornar-se presidente do Brasil.

O direito penal busca a verdade real dos fatos. Ele trabalha com provas, e não com narrativas.

(Soa a campanha.)

DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO – Portanto, continuo esperando a divulgação de alguma prova que realmente demonstre a ligação do presidente Bolsonaro com alguma conduta que interesse ao direito penal.

Estou concluindo, presidente. Só mais 2 parágrafos.

E, já que a esquerda demonstra tanta indignação sobre o direito penal, faço um convite para que algum parlamentar afiliado ao PSOL ou ao PT também se pronuncie sobre a recente prisão do senhor Vilmar Lacerda, vice-presidente do PT do Distrito Federal, preso há menos de 1 mês sob acusação de violência sexual contra adolescente. Naturalmente, eles não farão isso. Esses arroubos e essa indignação seletiva, esse desgastado vício de chamar de fascista qualquer um que discorde de suas ideias, tudo isso já não convence mais a população brasileira. Por isso, o presidente Bolsonaro sai às ruas e arrebanha milhares e milhares de seguidores. E o outro? O outro não consegue nem sair do Palácio do Planalto porque está preso em si mesmo. Ele não tem povo, não tem gente, não tem seguidor.

Obrigado, presidente.

(Assume a presidência o deputado Wellington Luiz.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, deputado Pastor Daniel de Castro.

Lembro que fizemos um acordo ontem para que, quando houvesse quórum, iniciaríamos as votações. Hoje o processo de votação é longo. São várias carreiras importantes. Eu gostaria de pedir a sensibilidade dos deputados e que respeitassem o acordo.

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA – Senhor presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a vossa excelência.

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA (UNIÃO. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, eu serei breve.

Quero, de público, cumprimentar todos os servidores que estão nesta casa, o pessoal da Defensoria Pública, do Detran, os enfermeiros, todos que estão presentes. Quero agradecer suas presenças nesta casa. (Palmas.)

Quero fazer um agradecimento especial ao governador Ibaneis Rocha, porque esse projeto da gratificação por habilitação é um processo em que trabalhamos muito tempo. Ele teve a sensibilidade, a atenção de mandar esse projeto para esta casa. Quero, de público, agradecer em nome de todos os servidores do Departamento de Trânsito do Distrito Federal. Quero cumprimentar todos os servidores do Detran. Esse pessoal trabalha muito e se dedica bastante. Todas as forças de segurança já tinham esse benefício. Hoje fazemos justiça reconhecendo toda a batalha desses servidores que tanto fazem pela população. Eu não poderia deixar de falar isso. (Palmas.)

Reconhecemos toda a atuação do diretor-geral, do sindicato e de todas as pessoas. Ninguém faz nada sozinho na vida. Se conseguimos chegar aqui hoje, é por conta do esforço de várias pessoas, mas principalmente do trabalho dos servidores que estão na ponta se dedicando diariamente.

Era isso, presidente. Obrigado pela oportunidade.

Digo aos outros servidores que contem conosco, o pessoal da Defensoria e demais categorias. Estamos aqui para votar os projetos de vocês e reconhecer toda atuação pela nossa população.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, deputado Eduardo Pedrosa.

Quero reconhecer o esforço do deputado Eduardo Pedrosa, tratando das matérias, principalmente da criação de uma gratificação dos servidores do Detran, dos agentes do Detran com o governador, com a Secretaria de Economia, conosco também – ontem fez a defesa para que pudéssemos votar hoje.

De público, parabéns, deputado Eduardo Pedrosa, por todo o compromisso com os nossos servidores do Detran. Eu acho que o deputado Eduardo Pedrosa realmente merece aplausos. Parabéns e obrigado. (Palmas.)

DEPUTADO MARTINS MACHADO – Senhor presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a vossa excelência.

DEPUTADO MARTINS MACHADO (REPUBLICANOS. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, não é necessário cantar parabéns, mas hoje é o dia do aniversário do deputado Eduardo Pedrosa. Também quero reconhecer a luta dele a favor do Detran.

Estou na torcida em prol dos analistas da Defensoria – vocês sabem disso. Estamos juntos!

Eu gostaria de cumprimentar todos as categorias presentes. Não precisam cantar parabéns, o deputado Eduardo Pedrosa está abençoado já.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Vamos aproveitar e cantar parabéns ao nosso deputado Eduardo Pedrosa. Sua excelência merece.

Deputada Dayse Amarilio, vossa excelência é cantora, então puxe o canto de parabéns.

DEPUTADA DAYSE AMARILIO – Senhor presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a vossa excelência.

DEPUTADA DAYSE AMARILIO (PSB. Sem revisão da oradora.) – Presidente, houve o seu aniversário no sábado...

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Eu não fiz aniversário. Velho não faz aniversário.

DEPUTADA DAYSE AMARILIO – Fez, sim. Então, apesar de vossa excelência ser botafoguense, vamos cantar parabéns para você.

O deputado Iolando fez aniversário ontem, e hoje é o aniversário do deputado Eduardo Pedrosa. Então acho que podíamos cantar parabéns para os 3. Posso puxar os parabéns? Eu sou cantora, presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Sim, deputada Dayse Amarilio.

(Canção *Parabéns pra Você*.)

DEPUTADA DAYSE AMARILIO – Quero aproveitar para dizer: viva o Vasco da Gama!

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, deputada Dayse Amarilio. Parabéns aos nossos aniversariantes. Obrigado pela participação de todos.

DEPUTADO MARTINS MACHADO – Senhor presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a vossa excelência.

DEPUTADO MARTINS MACHADO (REPUBLICANOS. Sem revisão do orador.) – Quero informar que o governador Ibaneis está de atestado, e a vice-governadora Celina Leão está viajando. Quando isso acontece, quem é o governador interino? O presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal. Então estamos aqui diante do governador. Parabéns, governador.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, deputado Martins Machado, mas Deus me livre dessa honra. Deixe o governador lá.

Sobre a mesa, expediente que será lido pelo senhor secretário.

(Leitura do expediente.)

O expediente lido vai a publicação. (Pausa.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Como foi acordado ontem, encerraremos os Comunicados de líderes, passando diretamente para a Ordem do Dia.

Antes, porém, permitam-me parabenizar o deputado Chico Vigilante pela Semana do Idoso. Deputado Chico Vigilante, muito nos orgulhou a forma como foi feita essa semana. Que seja a primeira de muitas. A Câmara Legislativa do Distrito Federal deixa um legado extremamente importante sob sua gestão. E isso nos orgulhou bastante. Quero, de público, parabenizar-lhe e agradecer. Não que tenha me surpreendido, porque já o conheço e sei da sua capacidade.

Fica o nosso agradecimento em meu nome e em nome dos 22 deputados por esse excelente evento feito na Semana do Idoso. Muito obrigado e parabéns pela revista também. (Pausa.)

Encerrados os Comunicados de Parlamentares.

Dá-se início à

ORDEM DO DIA.

(As ementas das proposições foram reproduzidas de acordo com a Ordem do Dia disponibilizada pela Secretaria Legislativa/CLDF.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Pergunto aos Líderes se há acordo para superarmos o sobrestamento decorrente dos vetos e apreciarmos as demais matérias constantes na Ordem do Dia e os itens da extrapauta.

Não há manifestação contrária.

Antes, porém, retifico: o item nº 133, em vez de 2023, é de 2024; o item nº 196, em vez de 2024, é de 2023; sobre o item nº 215, o Projeto de Decreto Legislativo nº 121 está em tramitação conjunta com o Projeto de Decreto Legislativo nº 133/2024.

Item nº 159:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.407/2024, de autoria da Mesa Diretora, que “dispões sobre o Programa de Aposentadoria Incentivada – PAI para os servidores da Carreira Legislativa da Câmara Legislativa do Distrito Federal e dá outras providências outras providências”. (Pausa.)

A tramitação foi concluída. Foi apresentada uma emenda de plenário. As comissões deverão se manifestar sobre a emenda.

Solicito à relatora, deputada Dayse Amarílio, que emita parecer da Comissão de Assuntos Sociais sobre a matéria.

DEPUTADA DAYSE AMARILIO (PSB. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Senhor presidente, senhoras e senhores deputados, parecer da Comissão de Assuntos Sociais ao Projeto de Lei nº 1.407/2024, de autoria da Mesa Diretora, que “dispões sobre o Programa de Aposentadoria Incentivada – PAI para os servidores da Carreira Legislativa da Câmara Legislativa do Distrito Federal e dá outras providências outras providências”.

Esta comissão, em seu âmbito de competência, considera meritória e louvável a presente iniciativa, com parecer favorável ao substitutivo.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 23 deputados.

Lembro que o deputado Daniel Donizet se encontra de licença médica.

Solicito ao relator, deputado Eduardo Pedrosa, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA (UNIÃO. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, senhoras e senhores deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e

Finanças ao Projeto de Lei nº 1.407/2024, de autoria da Mesa Diretora, que “dispões sobre o Programa de Aposentadoria Incentivada – PAI para os servidores da Carreira Legislativa da Câmara Legislativa do Distrito Federal e dá outras providências outras providências”.

O parecer é pela admissibilidade na forma do substitutivo.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Senhor presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a vossa excelência.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PSD. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, eu só gostaria de aclarar para os deputados que este projeto da Mesa Diretora está apenas ratificando o Programa de Aposentadoria Incentivada feito na gestão passada.

Com a análise do Tribunal de Contas do Distrito Federal, que ainda não terminou, os técnicos informam que o programa não poderia ter sido feito por projeto de resolução e, sim, por projeto de lei.

Então, é apenas uma correção. Não existe PAI novo. Estamos apenas ratificando o que já foi feito e corrigindo uma formalidade.

O substitutivo visa justamente a isso. O deputado Hermeto fez um substitutivo, tirou todos os artigos que poderiam criar novo incentivo à aposentadoria e apenas ratifica o anterior para que seja chancelado pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Ou seja, não há discussão para autorização de novo PAI. Deixo isso bem claro para todos os deputados e deputadas.

Em discussão o parecer emitido pelo deputado Eduardo Pedrosa. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 21 deputados.

Solicito ao relator, deputado Thiago Manzoni, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, senhoras e senhores deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 1.407/2024, de autoria da Mesa Diretora, que “dispões sobre o Programa de Aposentadoria Incentivada – PAI para os servidores da Carreira Legislativa da Câmara Legislativa do Distrito Federal e dá outras providências outras providências”.

O parecer é pela admissibilidade na forma do substitutivo apresentado.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 21 deputados.

Em discussão o Projeto de Lei nº 1.407/2024, em primeiro turno.

Concedo a palavra ao deputado Chico Vigilante.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Presidente, tem se falado muito desse PAI. Inclusive eu tive a oportunidade de dialogar com vossa excelência sobre ele. Ainda agora, eu encontrei um grupo de pessoas candidatas a servidores da Câmara Legislativa fazendo um trabalho pela aprovação do PAI e falei para eles que eu votaria contra a concepção anterior que tinha sido feita, que, felizmente, vossa excelência está consertando. Agora, eu pedirei um tempo para eu ler o motivo pelo qual eu sou contra.

Programa de Aposentadoria Incentivada, Projeto de Lei nº 1.407/2024 da Câmara Legislativa. O programa parte de premissas equivocadas. Do ponto de vista jurídico, contraria a Constituição Federal, pois as 3 reformas feitas pela Previdência Social em 1998, 2003 e 2019 criaram várias normas

para o servidor público e o trabalhador permanecerem o maior tempo possível em atividade, como as que preveem o abono de permanência, o fim da aposentadoria proporcional por tempo de contribuição e o aumento da idade mínima.

Ainda do ponto de vista jurídico, o PAI criou uma verba de natureza indenizatória, não tributada e não prevista para os demais servidores públicos, o que contraria o princípio do regime jurídico único, de iniciativa do governador.

Do ponto de vista dos resultados, o PAI não traz economia. Em 2021, 75 servidores aderiram ao programa. Isso custou aos cofres públicos o valor de R\$12.947.671,60, uma média de R\$172.635,62 por servidor, só com o incentivo. Esses servidores saíram da folha de pagamento da Câmara Legislativa e passaram para a folha de pagamento do Iprev.

Apesar disso, de 2020 – ano anterior ao PAI – a 2023 – primeiro ano sem os reflexos do programa –, a despesa com inativos e pensionistas da Câmara Legislativa saiu de 105 milhões para 150 milhões, aumentou em 42%. As nossas despesas brutas com pessoal passaram de 491 milhões para 649 milhões, crescimento de 32%.

A Receita Corrente Líquida, por sua vez, cresceu 32% nesse período, o mesmo crescimento da nossa despesa bruta com pessoal. No Tribunal de Contas, o crescimento da despesa foi menor.

Atualmente, 200 dos 870 servidores concursados estão aptos a se aposentar. Se todos aderirem ao PAI, a Câmara Legislativa poderá desembolsar R\$52.202.059,85 só de incentivo à aposentadoria. A média da aposentadoria, presidente Wellington Luiz, seria de R\$261.010,30 por servidor. A esse valor será acrescido o direito adquirido pelos servidores, como licença-prêmio em pecúnia, férias vencidas, férias proporcionais etc., podendo a despesa chegar a R\$61.325.396,31 para pagar esses direitos adquiridos. Somando isso tudo, o PAI pode levar a um desembolso imediato de R\$113.527.000,00.

O que a Câmara Legislativa deixa de pagar quando o servidor se aposenta – abono de permanência, auxílio-alimentação e terço constitucional de férias – é menos de 1/3 do que ela passa a pagar com a contratação dos novos servidores.

Portanto, essa movimentação pode trazer impactos significativos ao Relatório de Gestão Fiscal da casa e às contas da Previdência Social. Basta lembrar que, hoje, no plano financeiro de aposentadoria para os servidores admitidos antes de 27 de fevereiro de 2019, há 69.181 contribuintes, servidores ativos, 59.426 aposentados e 13.325 pensionistas. Ou seja, o número de beneficiários deste plano – 72.750 – é maior que o número de contribuintes. Não há previdência que aguentar isso.

Neste plano financeiro, não entram novos servidores. Portanto, toda vez que um servidor se aposenta, reduz-se a receita e aumenta-se a despesa e, por conseguinte, o déficit das contas previdenciárias da Câmara Legislativa e também do Distrito Federal.

Segundo a avaliação atuarial que acompanha a LDO para 2025, esse déficit é crescente até 2041, devendo chegar a R\$10.178.652.019,74. Depois disso, ele começa a regredir lentamente até a sua extinção, em 2099. Quem vai custear esse déficit? O contribuinte, com recursos do Tesouro.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Peço ao deputado que conclua, por gentileza.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Estou terminando, presidente.

Quem vai custear isso? O contribuinte, com os impostos que pagamos.

Parablenzo vossa excelência por ter atendido o nosso clamor.

Quero dizer a alguns servidores que estão falando mal de mim por eu ter produzido este documento e mostrado a verdade: estou aqui para defender a população do Distrito Federal. Não estou aqui para agradar nem desagradar a ninguém, mas para fazer o que é certo.

Portanto, vossa excelência está de parabéns por ter retirado essa sombra que prejudicaria o projeto.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, deputado.

De fato, fomos convencidos de que ainda não havia o conforto político e a interpretação necessária para votar um projeto criando um novo PAI. O que estamos votando agora é apenas a convalidação por meio de um instrumento, já que ele foi feito por projeto de resolução. Estamos fazendo um projeto de lei, mas igual ao PAI que foi votado nesta casa na legislatura passada. Não há que se falar sobre novo PAI, conforme foi dito pelo deputado Chico Vigilante, porque os deputados não estavam confortáveis e convencidos de que ele geraria economicidade, além de outros princípios que

precisam nortear a administração pública.

Agradeço ao deputado Chico Vigilante.

Continua em discussão. (Pausa.)

Não mais havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 20 deputados. Houve 1 abstenção do deputado Chico Vigilante.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item nº 144:

Discussão e votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei nº 1.386/2024, de autoria do Poder Executivo, que "Estabelece a pauta de valores venais de veículos automotores usados registrados e licenciados no Distrito Federal para efeito de lançamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, relativamente ao exercício de 2025, e dá outras providências".

A proposição não recebeu o parecer das comissões. A CEOF e a CCJ deverão se manifestar sobre o projeto.

Solicito ao presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, deputado Eduardo Pedrosa, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA – Senhor presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDUARDO PEDROSA) – Solicito ao relator, deputado Eduardo Pedrosa, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA (UNIÃO. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, senhoras e senhores deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 1.386/2024, de autoria do Poder Executivo, que "Estabelece a pauta de valores venais de veículos automotores usados registrados e licenciados no Distrito Federal para efeito de lançamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, relativamente ao exercício de 2025, e dá outras providências".

Senhor presidente, o Projeto de Lei nº 1.386/2024 visa a estabelecer a base de cálculo do IPVA para o exercício de 2025, indicando na pauta de valores venais de veículos automotores os valores de veículos registrados e licenciados no Distrito Federal.

Cabe registrar que a proposição em tela não veicula aumento de despesa, nem benefício ou qualquer forma de desoneração fiscal. Em referência ao documento da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, a Fipe, registre-se uma variação média de menos 0,72% nos valores da pauta para o exercício de 2025 em relação a 2024, o que poderia representar uma redução nos valores atuais dos veículos cadastrados nesta localidade, no todo ou em sua maioria.

Contudo, o comportamento da base de cálculo do IPVA não pode ser aferido por meio da análise exclusivamente da pauta sob exame, pois nesse instrumento não há indicação de quantidade de veículos existentes por marca, combustível ou ano de fabricação.

Sob a ótica da adequação orçamentária e financeira, constata-se a admissibilidade do projeto, bem como a relevância e conveniência da aprovação da medida.

Diante do exposto, vota-se, em nome da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, pela admissibilidade e aprovação do Projeto de Lei nº 1.386/2024.

É o parecer, senhor presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 20 deputados.

Solicito ao presidente da Comissão de Constituição e Justiça, deputado Thiago Manzoni, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO THIAGO MANZONI – Senhor presidente, designo o deputado Robério Negreiros.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Solicito ao relator, deputado Robério Negreiros, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PSD. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, senhoras deputadas, senhores deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 1.386/2024, de autoria do Poder Executivo, que “Estabelece a pauta de valores venais de veículos automotores usados registrados e licenciados no Distrito Federal para efeito de lançamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, relativamente ao exercício de 2025, e dá outras providências”.

Senhor presidente, o meu parecer está consignado e já está no sistema, eu voto pela admissibilidade do referido projeto.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 20 deputados.

Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº 1.386/2024. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 18 deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Neste momento, solicito ao líder do governo, deputado Robério Negreiros, que façamos a votação de forma alternada e votemos um projeto referente aos servidores neste momento. Há servidores da Procuradoria, da auditoria e do Detran. (Palmas.)

Item nº 133:

Discussão e votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei Complementar nº 60/2024, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a Carreira Apoio às Atividades Jurídicas do Distrito Federal e Procurador do Distrito Federal e dá outras providências”.

A proposição não recebeu parecer das comissões. A CAS, a CEOF e a CCJ deverão se manifestar em relação ao projeto.

Solicito à deputada Dayse Amarilio que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADA DAYSE AMARILIO – Senhor presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Solicito à relatora, deputada Dayse Amarilio, que emita parecer da Comissão de Assuntos Sociais sobre a matéria.

DEPUTADA DAYSE AMARILIO (PSB. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Senhor presidente, senhoras e senhores deputados, parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 60/2024, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a Carreira Apoio às Atividades Jurídicas do Distrito Federal e Procurador do Distrito Federal e dá outras providências”.

É com muita satisfação que, no âmbito da Comissão de Assuntos Sociais, diante da importância dessa proposição, nós somos pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 60/2024, de autoria do Poder Executivo, com as emendas.

É o parecer.

Presidente, ratifico que o parecer é pela aprovação do projeto e das emendas.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 18 deputados.

Solicito ao presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, deputado Eduardo Pedrosa, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA – Senhor presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Solicito ao relator, deputado Eduardo Pedrosa, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA (UNIÃO. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, senhoras e senhores deputados, parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 60/2024, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a Carreira Apoio às Atividades Jurídicas do Distrito Federal e Procurador do Distrito Federal e dá outras providências”.

O projeto visa a estabelecer uma nova tabela de vencimentos para a carreira de apoio às atividades jurídicas da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, instituir o direito à licença compensatória por meio de ato regulamentar, bem como prever a possibilidade de pagamento de indenização na forma de auxílio-saúde.

A proposição contempla reajuste salarial aos servidores dividido em 2 parcelas de 8%, sendo a primeira a ser aplicada em agosto de 2025 e a segunda em fevereiro de 2026.

O projeto está acompanhado da estimativa de impacto orçamentário financeiro em conformidade com os preceitos da Lei de Responsabilidade Fiscal, atendendo às exigências formais e materiais do ordenamento jurídico.

Diante disso, manifesto o meu voto favorável à admissibilidade do Projeto de Lei Complementar nº 60/2024 com as Emendas nºs 1 e 2 ao parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 18 deputados.

Solicito ao relator da Comissão de Constituição e Justiça, deputado Thiago Manzoni, que emita parecer sobre a matéria.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, senhoras e senhores deputados, parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 60/2024, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a Carreira Apoio às Atividades Jurídicas do Distrito Federal e Procurador do Distrito Federal e dá outras providências”.

Objetivamente, o parecer da CCJ é pela admissibilidade da proposição e das 2 emendas.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 18 deputados.

Em discussão o projeto em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Peço à Assessoria da Mesa que abra o painel de votações.

Em votação.

Os deputados que votarem “sim” estarão aprovando o projeto; os que votarem “não” estarão rejeitando-o.

Solicito às senhoras e aos senhores deputados que registrem o voto nos terminais.

Votação aberta.

(Procede-se à votação pelo processo eletrônico.)

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Senhor presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a vossa excelência.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, quero fazer uma reclamação a respeito dessa empresa miserável que presta serviço de copa a esta casa. Até hoje, dia 26, ela não pagou o tíquete-alimentação das copeiras e dos garçons. Essas meninas estão trabalhando sem levar o alimento para casa, porque o tíquete...

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Deputado, estamos em processo de votação. Preciso encerrar a votação.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Encerre, então, para eu fazer a reclamação.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Votação encerrada.

A presidência vai anunciar o resultado da votação: 18 votos favoráveis. Houve 6 ausências justificadas.

Está aprovado.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Senhor presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a vossa excelência.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, vou fazer a reclamação novamente. Essa miserável empresa, picareta, que presta serviço de copa a esta casa, estava com os salários atrasados. Pedi a vossa excelência que agisse para que os salários saíssem, e saíram. Mas o tíquete-alimentação até hoje não saiu, presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – É um absurdo!

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Esta casa não pode ser uma casa de ferreiro com espeto de pau. Se essa empresa miserável não tem condição de prestar o serviço, que seja retirada imediatamente e chamada outra empresa, mantendo-se o emprego das trabalhadoras e dos trabalhadores que estão aqui. O pessoal está desanimado, porque está faltando o que comer em casa.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, deputado. Faço minhas as suas palavras. Eu já solicitei à procuradoria, inclusive, que adote as devidas providências para a substituição dessa empresa que não cumpre com as suas obrigações, garantindo o direito desses funcionários que prestam serviço tão bem à Câmara Legislativa.

Obrigado, deputado.

DEPUTADO ROOSEVELT – Senhor presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a vossa excelência.

DEPUTADO ROOSEVELT (PL. Sem revisão do orador.) – Presidente, quero esclarecer ao deputado Chico Vigilante que, infelizmente, ou felizmente, não vivemos em um tempo de barbárie. Existe um procedimento, e esta casa respeita as leis. A empresa realmente não está correspondendo à prestação de serviço e ao contrato que foi estabelecido. A Câmara Legislativa cumpre com as suas obrigações. Todo mês, ela faz o repasse dos pagamentos pela prestação de serviço, mas, infelizmente, a empresa não cumpre com os seus colaboradores. O processo de rescisão do contrato já foi iniciado, ela será punida e descredenciada da Câmara Legislativa. Já estamos providenciando a contratação de uma nova empresa.

Mas, infelizmente, como eu disse, nós temos que seguir o processo, para que, amanhã, mesmo com razão, não sejamos responsabilizados por um ato feito de forma extemporânea. Já foi tudo providenciado, deputado Chico Vigilante. Nós também compartilhamos da sua preocupação e do seu carinho com as pessoas que prestam serviço a esta casa.

Como nós trabalhamos de forma correta, com certeza, a Câmara Legislativa dará uma resposta à altura. Uma empresa que não respeita os funcionários que vivem do seu salário para o seu sustento, para pagar os seus aluguéis e a sua alimentação, é uma empresa que não merece prosperar.

Obrigado, presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, deputado Roosevelt.

Todas as providências estão sendo adotadas, conforme colocado pelo nosso segundo secretário, deputado Roosevelt. Há um procedimento a ser seguido e, se não o cumprirmos, seremos questionados. Obrigado, deputado Roosevelt e deputado Chico Vigilante, pelo questionamento.

Item nº 145:

Discussão e votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei nº 1.387/2024, de autoria do Poder Executivo, que “Estabelece a pauta de valores venais de terrenos e edificações do Distrito Federal para efeito de lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, relativamente ao exercício de 2025, e dá outras providências”.

A proposição não recebeu parecer das comissões. Foi apresentada 1 emenda de plenário. A CEOF e a CCJ deverão se manifestar sobre o projeto.

Solicito ao presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, deputado Eduardo Pedrosa, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria. (Pausa.)

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Senhor presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a vossa excelência.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PSD. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, solicito a inclusão, na pauta, do Projeto de Lei nº 1.441/2024, do Projeto de Lei nº 1.442/2024 e do Projeto de Lei nº 1.444/2024.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Defiro a solicitação de vossa excelência e solicito a inclusão, na pauta, dos referidos projetos.

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA – Senhor presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Solicito ao relator, deputado Eduardo Pedrosa, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA (UNIÃO. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, senhoras e senhores deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 1.387/2024, de autoria do Poder Executivo, que “Estabelece a pauta de valores venais de terrenos e edificações do Distrito Federal para efeito de lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, relativamente ao exercício de 2025, e dá outras providências”.

A proposta consiste em estabelecer a pauta de valores venais de terrenos e edificações do Distrito Federal para efeito de lançamento do IPTU, para o exercício de 2025. O índice de 4,09% constante do projeto de lei se caracteriza como o percentual aplicado sobre os valores venais referentes ao terreno e ao metro quadrado dos imóveis previstos na pauta do exercício de 2024, calculado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC acumulado de outubro de 2023 a setembro de 2024, para obtenção dos valores para 2025.

Verifica-se que a proposição é admissível, eis que não acarreta elevação de despesa nem diminuição de receita pública, mostrando-se em consonância, destarte, com as normas de natureza orçamentária e financeira.

Pelo exposto, votamos, no âmbito da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 1.387/2024, com a rejeição da emenda.

Este é o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Em discussão.

Concedo a palavra ao deputado Gabriel Magno.

DEPUTADO GABRIEL MAGNO (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Presidente, primeiro, eu gostaria de destacar a Emenda nº 1 e debater com os nobres colegas a respeito do que se trata essa emenda que apresentamos.

Ela isenta do reajuste os imóveis com valores até 200 mil reais. Por que isso é importante, presidente? Porque a Lei nº 6.466/2019 já tem um dispositivo de isenção do IPTU, com uma série de critérios, entre eles, o que diz respeito aos imóveis com valor até 200 mil reais.

Portanto, é preciso repensar o debate sobre a forma como se estrutura o sistema tributário brasileiro e torná-lo mais progressivo e menos regressivo. Não me parece justo isto: na semana que vem, votaremos a redução do ITBI, que incide sobre imóveis negociados, e o que temos visto é que o mercado imobiliário mais aquecido da cidade não envolve imóveis de baixo custo ou voltados à população de baixa renda, mas, sim, ao andar de cima. Inclusive, nesta semana, foi inaugurado mais um empreendimento imobiliário de luxo, com a presença do governador, com valores enormes, e esse setor terá desconto nos impostos sobre a propriedade do imóvel. Não me parece justo que a população mais necessitada não tenha o mesmo direito.

A emenda, presidente, só trata disso. Estamos aprovando o reajuste do IPTU para o ano que vem em 4,09%. A emenda propõe que, para os imóveis de até 200 mil reais, não seja aplicado esse reajuste.

Destaco a emenda para que possamos debatê-la depois e peço o apoio dos nobres colegas. Trata-se de uma questão de justiça social para com a população do Distrito Federal mais necessitada. Inclusive, essa população é a que tem sofrido com as chuvas e enchentes. Portanto, não aplicar o reajuste do IPTU também seria uma forma de o Estado ajudar essas pessoas.

Obrigado, presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Continua em discussão. (Pausa.)

Não mais havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 18 deputados, ressalvado o destaque.

A presidência designa o deputado Robério Negreiros para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao relator, deputado Robério Negreiros, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre o projeto e a emenda.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PSD. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, senhoras e senhores deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 1.387/2024, de autoria do Poder Executivo, que "Estabelece a pauta de valores venais de terrenos e edificações do Distrito Federal para efeito de lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, relativamente ao exercício de 2025, e dá outras providências".

Presidente, vou seguir a admissibilidade do projeto sem a emenda. Quanto à emenda, sou pela inadmissibilidade por uma simples razão: apesar de ela ser meritória, temos uma regra. Senão, viraria zona o orçamento do poder público, justamente porque não há nenhum estudo. Quando se faz isso, faz-se uma remissão sem estudo prévio.

Nós sabemos – o deputado Chico Vigilante sabe – que um colega desta casa que era o presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças na época, o ex-deputado Agaciel Maia, proferiu um parecer que foi o condutor de uma situação sem estudo técnico e respondeu, por longos anos, a uma ação de improbidade. Então, a responsabilidade do deputado Eduardo Pedrosa, enquanto presidente e relator, é grande, pois ele faz o voto condutor, principalmente considerando essas rígidas regras. É muito claro que, apesar de ser meritória, não temos como tecnicamente votar pela admissibilidade dessa emenda.

Meu parecer é pela admissibilidade do referido projeto de lei e pela inadmissibilidade da emenda proposta pelo deputado Gabriel Magno.

É o parecer, senhor presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Em discussão o parecer.

Concedo a palavra ao deputado Gabriel Magno.

DEPUTADO GABRIEL MAGNO (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Obrigado, senhor presidente.

Senhor presidente, senhoras e senhores deputados, primeiro, quero dizer que são questões diferentes a situação levantada pelo deputado Robério Negreiros sobre o caso específico do ex-deputado Agaciel Maia e o caso dessa emenda. São questões de natureza diferente.

Segundo, além da votação da emenda, quero deixar mais uma sugestão para o Governo do Distrito Federal. A questão do IPTU Social já foi debatida nesta casa. Esse dispositivo foi aprovado, inclusive, no orçamento, mas o governador o vetou. Existem projetos de lei tramitando nesta casa, de minha autoria e de autoria do deputado Ricardo Vale, que regulamentam o IPTU Social, porém temos visto dificuldades. É preciso que o Governo do Distrito Federal apresente uma política de habitação e moradia popular para combater o déficit habitacional.

Estamos vendo, na cidade, o contrário: facilita-se a licitação, o licenciamento e, inclusive, o imposto para empreendimentos de luxo, de alto padrão na cidade, que não correspondem ao déficit habitacional do Distrito Federal. Então, não há política, deputado Robério Negreiros.

Com muita tranquilidade, peço a vossa excelência que leve isso ao governo. Queremos que haja o debate desta emenda e que o governo apresente um projeto de lei, uma proposta de IPTU Social e um programa de habitação e moradia popular para esta cidade, porque isso é muito urgente. As pessoas não têm casa, e as que têm estão com dificuldades. Esse gesto do Governo do Distrito Federal seria muito importante.

Considerando as suas ponderações, que o governo apresente a esta casa um projeto de lei.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao deputado Roosevelt.

DEPUTADO ROOSEVELT (PL. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Obrigado, presidente.

Senhor presidente, senhoras e senhores deputados, quanto à emenda do deputado Gabriel Magno, acho que ela é meritória e valoriza a população mais carente do Distrito Federal. Todavia, deputado, ela deixa uma brecha para aquelas pessoas que vivem da exploração do mercado imobiliário, porque não faz ressalva, por exemplo, quanto a uma pessoa que tem 10 imóveis, cada um deles valendo 200 mil reais. Essa pessoa será isenta com relação a esses 10 ou mais imóveis. Então, se a intenção é beneficiar aquela pessoa mais carente, deve-se colocar que a isenção do IPTU é para pessoas com um único imóvel avaliado em, no máximo, 200 mil reais.

Eu gostaria de fazer essa ressalva e de me colocar à disposição para retificar a emenda elaborando outra.

Obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao deputado Fábio Félix.

DEPUTADO FÁBIO FÉLIX (PSOL. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, senhoras e senhores deputados, este momento de apreciação de matéria tributária deve nos levar a abrir uma discussão sobre o modelo tributário brasileiro – que aplicamos no Distrito Federal também –, que é o modelo tributário regressivo. Ele cobra muito mais de quem não tem nada, de quem ganha pouco, de quem tem condições precárias e desiguais que de quem ganha muito. Precisamos avançar para um modelo progressivo, ou seja, quem pode pagar mais ou contribuir mais deve contribuir – não de forma excessiva – mais. Isso é muito importante.

O IPTU seria um exemplo, porque é possível aplicar um modelo de IPTU progressivo, com a proposta do deputado Gabriel Magno, que é até 200 mil reais. Nesse caso, ele não está propondo isenção; e, sim, que não haja reajuste, como ele já esclareceu. Obviamente, pode haver isenção limitada a 1 imóvel da pessoa, e não a 10 imóveis. Há a possibilidade de se fazer essa limitação.

Então, a mesma coisa se aplica para o ITBI da semana que vem. Pode-se criar uma faixa de isenção de até 240 mil reais ou de até 300 mil reais do ITBI, e depois escalonar os percentuais a partir do valor do imóvel comprado. A pessoa que vai comprar um imóvel de 1 milhão e meio de reais tem condição de pagar uma alíquota de ITBI muito maior do que aquela alíquota que está sendo proposta.

No IPTU, também se aplica a lógica de imposto progressivo. O imposto progressivo ajuda na

correção da desigualdade social.

Então, fica a reflexão e o apelo para que o Governo do Distrito Federal possa isentar as pessoas que realmente estão em condição de vulnerabilidade social.

Esse recorte apresentado de 200 mil reais é positivo, com as ressalvas apresentadas pelo deputado Roosevelt.

Espero que possamos avançar para um modelo tributário diferente no Distrito Federal.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, deputado.

Continua em discussão.

Concedo a palavra ao deputado Gabriel Magno.

DEPUTADO GABRIEL MAGNO (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, senhoras e senhores deputados, preciso de só 30 segundos para esclarecer algo, fazendo um diálogo com as falas do deputado Robério Negreiros e do deputado Roosevelt.

Em relação à emenda, não se trata de isenção de imposto. O que nós estamos dizendo aqui é: não aplicar o reajuste do IPTU, porque a isenção do IPTU, que, na nossa opinião também é necessária, já está regulamentada na Lei nº 6.466/2019, com o critério, inclusive, dos 200 mil reais, limitado a 1 imóvel por CPF.

Então, não se trata aqui de uma emenda que aplique isenção conforme preocupação do deputado Robério Negreiros. Ela não aplica o reajuste de 4,09% sobre esses imóveis, mas não isenta esses imóveis necessariamente de pagar o IPTU, porque a legislação da isenção já existe e tem seus critérios próprios. Isso é importante para se esclarecer no debate.

Estou de pleno acordo. Se o deputado Roosevelt quiser aperfeiçoar a matéria e apresentar uma nova emenda que inclua esse aditivo para aplicação do reajuste, limitando-se a 1 imóvel por CPF, isso será fundamental para nós avançarmos na justiça tributária.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, deputado.

Antes de votar o parecer, permita-me registrar a presença do nosso defensor público-geral, doutor Celestino; do pessoal da defensoria; do nosso diretor do Detran, colega policial civil aposentado, doutor Takane; e do pessoal do Detran. É um prazer vocês estarem aqui conosco. (Palmas.)

Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer da CCJ está aprovado com a presença de 18 deputados.

Registro voto contrário do deputado Chico Vigilante, do deputado Gabriel Magno, do deputado Fábio Félix, do deputado Max Maciel, da deputada Dayse Amarilio e do deputado Ricardo Vale.

Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº 1.387/2024.

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado em primeiro turno com a presença de 18 deputados.

Registro votos contrários da deputada Dayse Amarilio, do deputado Max Maciel, do deputado Chico Vigilante, do deputado Gabriel Magno, do deputado Fábio Félix e do deputado Ricardo Vale.

Está destacada a Emenda nº 1.

Em discussão a Emenda nº 1.

Concedo a palavra ao deputado Roosevelt.

DEPUTADO ROOSEVELT (PL. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente,

senhoras e senhores deputados, venho coadunar-me da nossa felicidade de ter o doutor Celestino e o doutor Takane, aqui, na Câmara Legislativa.

Presidente, quero destacar a emenda que acabou sendo rejeitada. Destaco o brilhante parecer feito pelo deputado Thiago Manzoni. É de conhecimento de todos nós que emendas dessa natureza que representam perda de receita ou aumento de despesa, por iniciativa parlamentar, têm entendimento pacificado, inclusive, no Judiciário, quanto ao vício de iniciativa da parte de nós, parlamentares. Como eu disse, a intenção é boa, eu acho que é louvável, considerando essa faixa de moradores do Distrito Federal.

Porém, é algo natimorto. Isso é mais para jogar para a plateia mesmo e expor aqueles parlamentares que, inclusive, fazem um mandato técnico observando as limitações do nosso mandato.

Obrigado, presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, deputado Roosevelt.

Continua em discussão.

Concedo a palavra ao deputado Gabriel Magno.

DEPUTADO GABRIEL MAGNO (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, senhoras e senhores deputados, eu tenho muito orgulho de fazer um mandato com muita coerência. O deputado Roosevelt tentou emplacar que a emenda é para jogar para a plateia, porque trata de isenção de receita, sendo que ele mesmo apresentou uma emenda num projeto de lei orçamentária para isentar uma categoria do imposto de renda. Então, jogar algo para a plateia, quem faz isso aqui não somos nós.

Temos orgulho de uma assessoria muito competente e de fazer mandatos nesta casa com muita coerência. Novamente, não se trata de isenção tributária. Trata-se de não aplicabilidade do reajuste para uma faixa específica.

Por isso, eu defendo a emenda, convoco e peço aos nobres colegas parlamentares que possamos aprovar esta emenda que faz justiça fiscal e justiça tributária para a população que mais precisa no Distrito Federal hoje. Fazemos um mandato aqui, presidente, com muita coerência em defesa desta cidade.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, deputado Gabriel Magno.

Lembro-lhes que a emenda necessita de 16 votos favoráveis, ou seja, 16 votos “sim” para a sua efetiva aprovação.

O líder do governo e o líder da oposição vão encaminhar a votação dos deputados quanto ao destaque da emenda. O deputado Chico Vigilante vai orientar sobre o destaque da emenda.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Senhor presidente, como líder, solicito o uso da palavra para encaminhar a votação.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a vossa excelência.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Como líder. Para encaminhar votação. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, senhoras e senhores deputados, oriento a bancada do Partido dos Trabalhadores – eu, o deputado Ricardo Vale, o deputado Gabriel Magno – a votar “sim”.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, deputado Chico Vigilante.

DEPUTADO MAX MACIEL – Senhor presidente, como líder, solicito o uso da palavra para encaminhar a votação.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a vossa excelência.

DEPUTADO MAX MACIEL (PSOL-PSB. Como líder. Para encaminhar votação. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, senhoras e senhores deputados, o bloco PSOL-PSB – deputado Fábio Félix, deputada Dayse Amarílio e eu, deputado Max Maciel – orientamos “sim”.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, deputado Max Maciel.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Senhor presidente, como líder, solicito o uso da palavra para encaminhar a votação.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a vossa excelência.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PSD. Como líder do governo. Para encaminhar votação.

Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, senhoras e senhores deputados, pela liderança de governo, apesar de ser meritória a emenda, tecnicamente ela não se sustenta. Orientamos o voto “não”.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado.

Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Peço à assessoria da mesa que abra o painel de votações.

Em votação.

Os deputados que votarem “sim” estarão aprovando a emenda; os que votarem “não” estarão rejeitando-a.

Solicito às senhoras e aos senhores deputados que registrem o voto nos terminais.

Votação aberta.

(Procede-se à votação pelo processo eletrônico.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Votação encerrada.

A presidência vai anunciar o resultado da votação: 6 votos favoráveis, 13 votos contrários.

A emenda foi rejeitada.

Retifico o parecer da deputada Dayse Amarilio ao Projeto de Lei Complementar nº 60/2024: o ano é 2024, e não 2023.

DEPUTADO GABRIEL MAGNO – Senhor presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a vossa excelência.

DEPUTADO GABRIEL MAGNO (PT. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, vou esclarecer os fatos, porque há pessoas assistindo a nós.

O Supremo Tribunal Federal decidiu que matérias tributárias se enquadram na regra de iniciativa geral, que autoriza qualquer parlamentar a apresentar projeto de lei cujo conteúdo consista em instituir, modificar ou revogar tributo. Então, como foi dito que a justificativa do voto “não” era técnica, ela não se sustenta, de acordo com a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal.

Fica registrado esse importante fato.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, deputado.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei nº 1.441/2024, de autoria do Poder Executivo, que “Institui a Gratificação por Habilitação das Carreiras Atividades de Trânsito e Policiamento e Fiscalização de Trânsito do Quadro de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (DETRAN/DF) e dá outras providências”.

A proposição não recebeu parecer das comissões. A CTMU, a CAS, a CEOF e a CCJ deverão se manifestar sobre o projeto.

Solicito ao presidente da Comissão de Transporte e Mobilidade Urbana, deputado Max Maciel, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO MAX MACIEL – Senhor presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Solicito ao relator, deputado Max Maciel, que emita parecer da Comissão de Transporte e Mobilidade Urbana sobre a matéria.

DEPUTADO MAX MACIEL (PSOL. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, senhoras e senhores deputados, parecer da Comissão de Transporte e Mobilidade Urbana ao Projeto de Lei 1.441/2024, de autoria do Poder Executivo, que “Institui a Gratificação por Habilitação das Carreiras Atividades de Trânsito e Policiamento e Fiscalização de Trânsito do Quadro de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (DETRAN/DF) e dá outras providências”.

Diante desta comissão, votamos pela aprovação do projeto, no que diz respeito ao mérito.

É o parecer, senhor presidente. (Palmas.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, deputado.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 19 deputados.

Solicito à presidente da Comissão de Assuntos Sociais, deputada Dayse Amarilio, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADA DAYSE AMARILIO – Senhor presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Solicito à relatora, deputada Dayse Amarilio, que emita parecer da Comissão de Assuntos Sociais sobre a matéria.

DEPUTADA DAYSE AMARILIO (PSB. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Senhor presidente, antes do parecer, quero dizer que temos o prazer de votar este projeto e que é sempre bom receber os servidores nesta casa. Mas queremos fazer o registro de que já é o quarto item da pauta que contempla projetos do Poder Executivo. O acordo era para serem votados 3 projetos do Executivo e depois os projetos de parlamentares. Mas é com muito prazer que vamos relatar este projeto.

Senhor presidente, senhoras e senhores deputados, parecer da Comissão de Assuntos Sociais ao Projeto de Lei nº 1.441/2024, de autoria do Poder Executivo, que “Institui a Gratificação por Habilitação das Carreiras Atividades de Trânsito e Policiamento e Fiscalização de Trânsito do Quadro de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (DETRAN/DF) e dá outras providências”.

No mérito, no âmbito da Comissão de Assuntos Sociais, pela importância da proposição, votamos, com certeza, pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.441/2024.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Deputada Dayse Amarilio, só para justificar o fato, os deputados pediram prazo para a apresentação dos seus projetos. Isso está inviabilizando cumprirmos a regra de novo.

DEPUTADA DAYSE AMARILIO – Presidente, a indicação foi solicitada. Para quem indicou, poderíamos começar a votação das indicações, senão novamente não vamos conseguir fazer isso.

Além de fazer o nosso papel de fiscalizar – o que temos feito, com muita transparência –, também precisamos legislar.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Deputados, se vossas excelências concordarem, podemos votar os projetos dos servidores, concluir a votação e, a partir daí, iniciamos a votação de projetos de deputados – os que já concluíram.

Deputada Dayse Amarilio, vossa excelência tem razão.

DEPUTADA DAYSE AMARILIO – Com certeza. Esta é a casa do povo. Toda vez que vemos servidores aqui, eu me sinto muito lisonjeada e prestigiada. É sempre um grande prazer recebê-los.

Mas há outros projetos importantes do Poder Executivo e pedimos que também sejam votados os projetos dos deputados.

Obrigada, presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Deputada Dayse Amarilio, conforme foi acordado no Colégio de Líderes e em atendimento ao encaminhamento de vossa excelência, assim o faremos. Obrigado, deputada.

Aos deputados que não apresentaram os projetos, votaremos amanhã, conforme requerido pela deputada Dayse Amarilio.

Solicito ao presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, deputado Eduardo Pedrosa, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA – Senhor presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Solicito ao relator, deputado Eduardo Pedrosa,

que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA (UNIÃO. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, senhoras e senhores deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 1.441/2024, de autoria do Poder Executivo, que “Institui a Gratificação por Habilitação das Carreiras Atividades de Trânsito e Policiamento e Fiscalização de Trânsito do Quadro de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (DETRAN/DF) e dá outras providências”.

O projeto de lei visa instituir a gratificação por habilitação no âmbito das carreiras atividades de trânsito e policiamento e fiscalização de trânsito do quadro pessoal do Detran-DF.

O projeto está acompanhado da estimativa de impacto orçamentário e financeiro em conformidade com os preceitos da Lei de Responsabilidade Fiscal e da declaração expressa do ordenador de despesas de que a despesa a ser criada tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, atendendo às exigências formais e materiais do ordenamento jurídico.

Diante disso, manifesto meu voto favorável à admissibilidade do Projeto de Lei nº 1.441/2024.

É o parecer. Obrigado, pessoal. (Palmas.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 19 deputados.

Solicito ao presidente da Comissão de Constituição e Justiça, deputado Thiago Manzoni, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO THIAGO MANZONI – Senhor presidente, designo o deputado Iolando.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Solicito ao relator, deputado Iolando, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO IOLANDO (MDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, senhoras e senhores deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 1.441/2024, de autoria do Poder Executivo, que “Institui a Gratificação por Habilitação das Carreiras Atividades de Trânsito e Policiamento e Fiscalização de Trânsito do Quadro de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (DETRAN/DF) e dá outras providências”.

O Projeto de Lei nº 1.441/2024 trata dessa gratificação tão merecida da categoria do Detran-DF. No âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, somos pela admissibilidade do projeto lei. (Palmas.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, deputado Iolando.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 19 deputados.

Retorno o projeto ao parecer da CAS, que não foi votado.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 19 deputados.

Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº 1441/2024. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 19 deputados. (Palmas.)

A matéria segue a tramitação regimental.

Item nº 147:

Discussão e votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei nº 1.433/2024, de autoria da Defensoria Pública do Distrito Federal, que "Dispõe sobre a Carreira de Apoio à Assistência Judiciária e dá outras providências". (Palmas.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – A Proposição não recebeu parecer das comissões. A CAS, CEOF e a CCJ deverão se manifestar sobre o projeto.

Solicito à presidente da Comissão de Assuntos Sociais, deputada Dayse Amarilio, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADA DAYSE AMARILIO – Senhor presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Solicito à relatora, deputada Dayse Amarilio, que emita parecer da Comissão de Assuntos Sociais sobre a matéria.

DEPUTADA DAYSE AMARILIO (PSB. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Senhor presidente, senhoras e senhores deputados, parecer da Comissão de Assuntos Sociais ao Projeto de Lei nº 1.433/2024, de autoria da Defensoria Pública do Distrito Federal, que "Dispõe sobre a Carreira de Apoio à Assistência Judiciária e dá outras providências".

Presidente, é com muito prazer que relatamos este projeto. No âmbito desta comissão, somos pela aprovação do projeto, diante da importância e do mérito da proposição. (Palmas.)

Presidente, eu não poderia deixar de registrar e agradecer a parceria da Defensoria Pública com a Procuradoria Especial da Mulher, e o trabalho que temos feito no Distrito Federal. Eu gostaria de agradecer-los, na pessoa da doutora Emmanuela e do doutor Celestino. A todos os servidores, parabéns! Contém conosco. (Palmas.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, deputada.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 19 deputados.

Solicito ao presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, deputado Eduardo Pedrosa, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA – Senhor presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Solicito ao relator, deputado Eduardo Pedrosa, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA (UNIÃO. Pare emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, senhoras e senhores deputados, parecer Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 1.433/2024, de autoria da Defensoria Pública do Distrito Federal, que "Dispõe sobre a Carreira de Apoio à Assistência Judiciária e dá outras providências".

O projeto de lei visa estabelecer os valores dos vencimentos básicos do cargo de analista de apoio à assistência judiciária, pertencente à carreira de apoio à assistência judiciária, propondo reajuste em 2 parcelas de 8%, a serem pagas nas folhas de agosto de 2025 e fevereiro de 2026.

O projeto está acompanhado da estimativa dos impactos orçamentários financeiros em conformidade com os preceitos da Lei de Responsabilidade Fiscal, razão pela qual manifesto voto favorável à admissibilidade do Projeto de Lei nº 1.433/2024.

É o parecer. (Palmas.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, deputado.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 19 deputados.

Solicito ao presidente da Comissão de Constituição e Justiça, deputado Thiago Manzoni, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO THIAGO MANZONI – Senhor presidente, avoco a relatoria.

Antes de proferir o parecer, quero parabenizar o deputado Eduardo Pedrosa pelo trabalho.

Votamos o projeto do Detran há pouco e sua excelência tem feito um grande trabalho, tem se esforçado bastante pelo Detran-DF. Fica a minha felicitação ao deputado pela aprovação do projeto.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Solicito ao relator, deputado Thiago Manzoni, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, senhoras e senhores deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 1.433/2024, de autoria da Defensoria Pública do Distrito Federal Pública, que “Dispõe sobre a Carreira de Apoio à Assistência Judiciária e dá outras providências”.

Presidente, o parecer é pela sua admissibilidade. (Palmas.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, deputado.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 19 deputados.

Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº 1.433/2024. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 19 deputados. (Palmas.)

A matéria segue a tramitação regimental.

Item nº 143:

Discussão e votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei nº 1.385/2024, de autoria do Poder Executivo, que “Altera a Lei nº 7.549, de 30 de julho de 2024, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2025, e dá outras providências”.

DEPUTADO FÁBIO FÉLIX – Senhor presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a vossa excelência.

DEPUTADO FÁBIO FÉLIX (PSOL. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, falarei sobre 2 coisas, muito rapidamente. Em primeiro lugar, quero saudar a vitória dos analistas da Defensoria

Pública do Distrito Federal. (Palmas.)

Temos aprovado os projetos de várias carreiras e registro meu respeito enorme a todas elas, mas faço uma menção hoje aos analistas da DPDF, porque ela é uma carreira muito importante para esta cidade. Esses servidores têm dado apoio aos nossos defensores e às nossas defensoras e atendem a população em situação de vulnerabilidade social. Esse foi um compromisso de vossa excelência e desta casa. Lá atrás, votamos o projeto dos defensores e viemos cobrando as condições para votar o projeto dos especialistas. Hoje, esta casa honra a sua palavra. Parabéns aos analistas da defensoria. (Palmas.)

O segundo ponto, presidente, é o seguinte: estamos chegando ao final do ano legislativo e é muito importante que possamos fazer justiça a algumas categorias, como a categoria das atividades culturais e a da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Claudio Santoro.

Já aprovamos a alteração na LDO e ainda não chegou o projeto de lei de reestruturação. Fiz contato com a Secretaria de Economia e sei que há vários parlamentares mobilizados nesse tema. Queremos encerrar este ano com a votação do projeto de reestruturação dessas 2 carreiras que são tão importantes para a cultura no Distrito Federal.

Peço a ajuda de vossa excelência nessa luta.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, deputado.

Primeiramente, parableno-o pela luta em prol dos servidores da Defensoria. Sou testemunha que vossa excelência é mais um dos deputados que brigou muito para que esse projeto chegasse a esta casa. Fica a nossa manifestação pública de agradecimento. Parableno vossa excelência por essa posição tão firme em defesa desses servidores.

Em segundo lugar, deputado, estive, hoje pela manhã, coincidentemente, conversando com o secretário Ney e com a chefe de gabinete Ledamar, que também está preocupada com essa situação. Ela me garantiu que até o final desta semana, até quinta-feira ou sexta-feira, enviará esse projeto.

É um pedido nosso e me incluo também. A ideia é já incluirmos esse projeto na reunião de segunda-feira dos deputados e o votarmos na terça-feira. Esse também é um resgate de um compromisso nosso.

Vossa excelência tem razão e estamos trabalhando. A expectativa é que, de fato, na próxima terça-feira votemos e aproveemos esse projeto.

Obrigado, deputado.

Retornando ao item nº 143, informo que a proposição não recebeu parecer das comissões. Foram apresentadas 61 emendas. A Comissão de Economia, Orçamento e Finanças deverá se manifestar sobre o projeto e as emendas.

Solicito ao presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, deputado Eduardo Pedrosa, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADA DAYSE AMARILIO – Senhor presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a vossa excelência.

DEPUTADA DAYSE AMARILIO (PSB. Sem revisão da oradora.) – Senhor presidente, sei que houve um acordo pelo qual, hoje, depois que o quórum estivesse formado, não haveria o uso da palavra.

No entanto, como a galeria está tão bonita e com representantes de tantas carreiras, eu queria deixar registrado que há representantes da saúde também, que são sempre muito bem-vindos. Estão aqui os enfermeiros generalistas e o pessoal da Visa. Sejam todos bem-vindos. Estamos sempre na luta por vocês.

Obrigada, presidente.

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA – Senhor presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Solicito ao relator, deputado Eduardo Pedrosa, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA (UNIÃO. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, senhoras e senhores deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 1.385/2024, de autoria do Poder Executivo, que "Altera a Lei nº 7.549,

de 30 de julho de 2024, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2025, e dá outras providências.”.

A proposição não encontra óbices nas normas orçamentárias de finanças públicas em vigor, concluindo-se, assim, pela sua admissibilidade quanto à adequação orçamentária e financeira.

Foram apresentadas 60 emendas ao projeto, com a finalidade de consolidar quantitativo de servidores, cargos e valores orçamentários, de forma a eliminar dupla contagem, bem como adequar os descritores das carreiras ao novo padrão utilizado pelo GDF para o Anexo IV da LDO de 2025.

Este relator apresentou a Subemenda nº 61, consolidando as Emendas de nº 4 a 60. Acatou a Emenda nº 1 e rejeitou as Emendas nºs 2 e 3.

Portanto, considerando a inexistência de conflito com a legislação orçamentária de finanças públicas pertinente, vota-se, no âmbito da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, pela aprovação e admissibilidade do Projeto de Lei nº 1.385/2024, com o acatamento das emendas apresentadas na forma descrita no parágrafo anterior.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Em discussão.

Concedo a palavra ao deputado Chico Vigilante.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, senhoras e senhores deputados, na verdade, quero destacar a Emenda nº 2, que trata das passagens em classe executiva. Isso encarece bastante para o Erário. Propusemos que não houvesse compra de passagens da classe executiva. Quando viajo por aí, pago com o meu dinheiro e vou no fundão do avião, na classe econômica.

Estou fazendo este destaque e pedindo o apoio desta casa, para que possamos tirar as passagens da classe executiva.

Presidente, sei que, quando vossa excelência viaja, viaja na classe econômica, com passagem paga com o seu dinheiro. Portanto, não há por que o Governo do Distrito Federal garantir passagens de classe executiva para os seus servidores.

Eu gostaria de apelar ao deputado Eduardo Pedrosa para que ele refizesse o parecer e acatasse a nossa emenda.

Inclusive, presidente, essa regra existe há mais de 20 anos. Não há razão para quebrar essa regra agora em um momento de dificuldade financeira. O Governo do Distrito Federal não tem tanto dinheiro assim. O que há é muita gente viajando.

Portanto, faço um apelo ao líder do governo; a vossa excelência, presidente desta casa; ao futuro líder do governo, deputado Hermeto; bem como ao relator da comissão, para que acate a nossa emenda, mantendo o que existe atualmente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Deputado Chico Vigilante, eu gostaria de registrar que concordo, até pelos motivos expostos por vossa excelência, mas o deputado Eduardo Pedrosa está dizendo que ela já foi rejeitada.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Eu a destaquei.

Estou pedindo um voto favorável de vocês.

Ele pode rever o parecer, porque não foi votado ainda.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Mas ele é pela rejeição.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – O parecer ainda não foi votado, portanto, pode ser revisado.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Senhor presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a vossa excelência.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PSD. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, quero esclarecer que a questão em pauta se refere a uma adequação que o Governo do Distrito Federal está promovendo ao Decreto Federal nº 10.934/2022. Trata-se de uma tentativa de alinhamento ao governo federal.

A coerência é essa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Presidente, se eu fosse deputado federal, estaria lá no Congresso Nacional derrubando essa medida. Ela não tem sentido no governo federal e não terá sentido aqui também.

Há muita gente viajando, e os relatórios sobre o que foi feito nessas viagens ao exterior sequer são apresentados. São muitas as viagens realizadas. Muitas! Além disso, o governo não informa o montante previsto para gastos com passagens em 2025.

Essa medida de viajar em classe econômica existe há 20 anos. Portanto, não faz nenhum sentido modificar algo que tem dado certo há 20 anos e agora querer colocar em classe executiva pessoas que sequer apresentaram um relatório, dizendo o que fizeram nas viagens por aí.

Faço, portanto, um apelo à casa e ao deputado Eduardo Pedrosa, para que, enquanto o parecer não for votado, ele possa reconsiderá-lo.

Essa questão envolve economia e responsabilidade, especialmente diante da grave situação que enfrentamos: a saúde pública está em crise, as escolas estão em péssimas condições, caindo aos pedaços, e muitas famílias têm seus barracos sendo derrubados.

Como podemos justificar o aumento de despesas para viagens em classe executiva? Defendo a manutenção das viagens em classe econômica.

Não estou proibindo ninguém de viajar. Não veio relatório algum a respeito disso. Meu objetivo é evitar gastos desnecessários e garantir que haja justificativa clara para tais despesas. A quem interessa essa medida? Ao contribuinte que não é.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – De fato, eu também me sinto desconfortável, mas vamos discutir isso aqui.

Eu preciso seguir a ordem aqui. A ordem é a seguinte: o deputado Gabriel Magno, o deputado Pastor Daniel de Castro e depois o deputado Fábio Félix.

DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO – Senhor presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a vossa excelência.

DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO (PP. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, eu tinha pedido a palavra bem antes, porque sou autor da Emenda nº 3, supressiva.

A minha linha de raciocínio é a mesma do deputado Chico Vigilante. Então, rogo ao líder do governo e ao relator, deputado Eduardo Pedrosa, que suprima essa parte do texto, porque isso me incomoda. Eu já entrei em contato, inclusive, com o secretário da Casa Civil e falei que não votaria nesse contexto.

Estamos falando de passagem de classe executiva, mas não viajamos. Se viajarmos, não nos custa viajar em classe econômica, normal. Inclusive, no fundamento da nossa emenda, digo o seguinte: “A emenda objetiva suprimir a possibilidade de emissão de passagens em classe executiva, uma vez que o projeto do GDF não estabelece critérios para o pagamento das passagens nessa categoria”. E mais: “o uso da classe econômica em viagens oficiais demonstra um compromisso ético com a contenção de gastos e reforça a credibilidade das instituições distritais perante a população.” É o que ela, no mínimo, espera de nós todos.

Por incrível que pareça, deputado Chico Vigilante, temos consenso nessa ideia.

Obrigado, presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Vou me coadunar com o deputado Pastor Daniel de Castro também. Minha linha de raciocínio está no mesmo sentido da de vossa excelência.

DEPUTADO FÁBIO FÉLIX – Senhor presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a vossa excelência.

DEPUTADO FÁBIO FÉLIX (PSOL. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, primeiro, discordando um pouco da fala do deputado Robério Negreiros, é importante dizer que, na legislação federal, há critérios claros nos quais se aplica o uso da classe executiva: viagens com mais de 7 horas para ministros de Estado ou representantes legais que os representem. Mesmo assim, sou contrário ao poder público pagar a classe executiva e, como foi dito pelo deputado Chico Vigilante, lutaria contra essa medida. Inclusive, falei com alguns órgãos de imprensa sobre isso. Acho que isso não é necessário. A formulação que foi feita é absolutamente genérica, e é possível que se viaje em classe econômica.

As passagens em classe executiva são 3 a 4 vezes mais caras. Fizemos uma pesquisa: uma passagem que custaria 800 reais custa 5 mil reais em classe executiva. O poder público não pode pagar esse tipo de luxo para uma viagem – no caso da emenda, inclusive, que está colocada hoje – de forma genérica. Isso não é possível. Esta casa precisa corrigir esse texto e garantir que as viagens que forem a serviço sejam em classe econômica, assim como viaja qualquer trabalhador.

Estamos separados por uma cortina, como diz o deputado Pastor Daniel de Castro. Essa é a diferença entre os servidores públicos que viajam em uma condição de luxo. Acho que isso não é necessário e esta casa pode corrigir. Se o agente público quiser viajar em classe executiva, ele faz o *upgrade* dele no *check-in*, dá o seu jeito, mas não com dinheiro público.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, deputado.

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA – Senhor presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a vossa excelência.

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA (UNIÃO. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, vou concordar com os deputados. Estou fazendo a análise dessa emenda.

Com relação a essa questão do art. 4º, no qual fica revogada a alínea *a* do inciso I do art. 23, de fato, acho isso ponderável.

Estou refazendo o parecer com a finalidade de consolidar o quantitativo de servidores, cargos e valores orçamentários, de forma a eliminar a dupla contagem, bem como adequar os descritores das carreiras ao novo padrão utilizado pelo GDF para o Anexo IV da LDO 2025.

Este relator apresentou a Subemenda nº 61, consolidando as Emendas de nºs 4 a 60, e acatou as Emendas nºs 1 e 2 e a Emenda nº 3, na forma da Emenda nº 2.

Portanto, considerando a inexistência de conflito com a legislação orçamentária e de finanças públicas pertinentes, vota-se, no âmbito desta Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 1.385/2024, com o acatamento das emendas apresentadas na forma descrita no parágrafo anterior.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Deputado, diante disso, consulto o deputado Chico Vigilante se ele retira o destaque.

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO VIGILANTE) – Senhor presidente, eu quero parabenizar vossa excelência. Quero parabenizar o deputado Eduardo Pedrosa por compreender o clima do plenário. E quero parabenizar o deputado Pastor Daniel de Castro, porque estamos juntos nesta. Nós divergimos muito, mas nesta estamos juntos.

Quem ganha é a sociedade. Mais uma vez, fica demonstrada para a população do Distrito Federal a preocupação que esta casa tem com o gasto público.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, deputado. Fica retirado o destaque.

DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO – Senhor presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a vossa excelência.

DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO (PP. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, quero apenas agradecer à vossa excelência, ao líder do governo, ao deputado Eduardo Pedrosa e ao deputado Chico Vigilante, porque a nossa linha de raciocínio é essa. Nós sabemos que muitos servidores, muitos parlamentares têm que fazer viagens, mas não custa nada sermos iguais ao povo.

O mínimo que a população de Brasília e do Brasil espera das casas legislativas é que não sejamos por demais diferentes da população.

Muito obrigado. Parabéns, deputado Eduardo Pedrosa.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, deputado.

DEPUTADO GABRIEL MAGNO – Senhor presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a vossa excelência.

DEPUTADO GABRIEL MAGNO (PT. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, obrigado.

Quero parabenizar o deputado Eduardo Pedrosa pelo esforço de consolidar e por entender o debate que está sendo feito no plenário.

Quero falar sobre outras emendas, porque, neste projeto de lei – novamente parabenizo o deputado Eduardo Pedrosa pelo esforço no seu parecer –, também está sendo corrigida uma injustiça feita na votação da LDO no meio deste ano quando o governo vetou algumas emendas dos parlamentares fruto do acordo construído por vossa excelência, presidente desta casa, e pelo deputado Eduardo Pedrosa com o Governo do Distrito Federal sobre o Anexo IV da LDO, o que permitiu que os parlamentares enviassem emendas de até 50 milhões de reais.

Falo isso, porque o relatório do deputado Eduardo Pedrosa agora recompõe parte dessas emendas que fizemos anteriormente: uma da carreira magistério para reajustar e equiparar a gratificação dos diretores de escola e dos vice-diretores de escola; da carreira dos músicos e musicistas do Distrito Federal; das carreiras PPGG e PPGE, também da educação; da meta 17 do Plano Distrital de Educação; e da criação da gratificação da carreira dos trabalhadores da saúde que trabalham na linha de frente da saúde mental.

Então, recompomos isso no Anexo IV da LDO para que essas categorias, para que esses sindicatos possam continuar nos debates e conversas com as categorias, com a sociedade e com o Governo do Distrito Federal e possam chegar os projetos de leis nesta casa para que possamos fazer a reestruturação e a valorização com esses projetos. Eu destaco fundamentalmente estas 3 áreas: educação, saúde e cultura.

Parabenizo vossa excelência e o deputado Eduardo Pedrosa. Nós cumprimos o acordo. Inclusive, na assembleia dos professores e das professoras que ocorreu aqui em frente, vossa excelência assumiu o compromisso de que ou derrubaríamos o veto ou apresentariamos uma nova proposta de lei, que é o que hoje estamos fazendo. Esse é um importante saldo para a luta das categorias de serviço público nesta cidade.

Quero parabenizá-lo de público e dizer a essas pessoas que esta casa corrige um equívoco a partir do veto do governador Ibaneis sobre essas emendas.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Agradeço e parabenizo vossa excelência por toda dedicação e luta durante todo este processo.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Senhor presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a vossa excelência.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PSD. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, esta casa é soberana. Se houvesse o destaque à referida emenda, a liderança do governo deixaria os parlamentares livres para votarem de acordo com suas consciências.

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA – Senhor presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a vossa excelência.

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA (UNIÃO. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, nós apresentamos essa subemenda. Fui informado de que, se houver destaque à emenda para votá-la originalmente, poderá haver conflito com a subemenda. Por conta disso, estou refazendo o parecer para que não haja necessidade de o deputado Gabriel Magno solicitar destaque à emenda. Iremos aprová-la na sua forma original. Peço apenas um minuto para concluí-la.

Retifico o parecer, acatando as emendas: a Emenda nº 2, conforme já mencionei – a Emenda nº 3, na forma da Emenda nº 2 –, e a Emenda nº 11, na sua forma original.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 16 deputados.

Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº 1.385/2024. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 16 deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item nº 139:

Discussão e votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei nº 1.241/2024, de autoria do Poder Executivo, que "Altera a Lei nº 6.466, de 27 de dezembro de 2019, que "dispõe sobre os benefícios fiscais do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, do Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD, do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos – ITBI e da Taxa de Limpeza Pública – TLP"".

A proposição não recebeu parecer das comissões. Foi apresentada 1 emenda ao projeto. A CEOF e a CCJ deverão se manifestar sobre o projeto e sobre a emenda.

Solicito ao presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, deputado Eduardo Pedrosa, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA – Senhor presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Solicito ao relator, deputado Eduardo Pedrosa, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA (UNIÃO. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, senhoras e senhores deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 1.241/2024, de autoria do Poder Executivo, que "Altera a Lei nº 6.466, de 27 de dezembro de 2019, que "dispõe sobre os benefícios fiscais do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, do Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD, do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos – ITBI e da Taxa de Limpeza Pública – TLP"".

O projeto de lei visa alterar a lei para condicionar a fruição dos benefícios à inexistência de dívida ativa em nome do beneficiário, no momento da ocorrência do fato gerador. Propõe-se ainda a possibilidade de regularização da pendência mediante pagamento da dívida até a data do vencimento da respectiva cota única.

A proposta não gera impacto orçamentário, razão pela qual manifestamos o voto pela sua admissibilidade com a emenda apresentada.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 16 deputados.

Solicito ao presidente da Comissão de Constituição e Justiça, deputado Thiago Manzoni, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO THIAGO MANZONI – Senhor presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Solicito ao relator, deputado Thiago Manzoni, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 1.241/2024, de autoria do Poder Executivo, que "Altera a Lei nº 6.466, de 27 de dezembro de 2019, que dispõe sobre os benefícios fiscais do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, do Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e

Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD, do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos – ITBI e da Taxa de Limpeza Pública – TLP”.

O parecer da CCJ é pela admissibilidade do projeto. As emendas nºs 1 e 2 foram canceladas. A Emenda nº 3, apresentada pela deputada Jaqueline Silva, está admitida também.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 16 deputados.

Em discussão o projeto, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Peço à assessoria da mesa que abra o painel de votações.

Lembro aos senhores deputados que o projeto necessita de 16 votos favoráveis para a aprovação.

Em votação.

Os deputados que votarem “sim” estarão aprovando o projeto; os que votarem “não” estarão rejeitando-o.

Solicito às senhoras e aos senhores deputados que registrem o voto nos terminais.

Votação aberta.

(Procede-se à votação pelo processo eletrônico.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Votação encerrada.

A presidência vai anunciar o resultado da votação: 17 votos favoráveis. Houve 7 ausências.

Está aprovado.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item nº 138:

Discussão e votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei nº 1.170/2024, de autoria do Poder Executivo, que “altera a Lei nº 6.466, de 27 de dezembro de 2019, que dispõe sobre os benefícios fiscais do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, do Imposto sobre a transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD, do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos – ITBI e da Taxa de Limpeza Pública – TLP”.

Aprovado o parecer da CCJ. A CEOF deverá se manifestar sobre o projeto.

Solicito ao presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, deputado Eduardo Pedrosa, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA – Senhor presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Solicito ao relator, deputado Eduardo Pedrosa, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA (UNIÃO. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, senhoras e senhores deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 1.170/2024, de autoria do Poder Executivo, que “altera a Lei nº 6.466, de 27 de dezembro de 2019, que dispõe sobre os benefícios fiscais do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, do Imposto sobre a transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD, do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos – ITBI e da Taxa de Limpeza Pública – TLP”.

O projeto de lei propõe alterações na Lei nº 6.466/2019, que trata de benefícios fiscais, visando incluir a isenção de IPVA para pessoas com síndrome de Down e a isenção da TLP para pessoas a partir de 60 anos. Atualmente, a idade mínima exigida é de 65 anos.

Na exposição de motivos que acompanham a proposição, a Secretaria de Fazenda do Distrito Federal informa que, em consulta ao *Diário Oficial do Distrito Federal*, foi possível verificar a publicação da Lei nº 7.493/2024, na Edição Extra nº 29-B do DODF, de 15 de abril de 2024. Essa legislação já contempla as referidas isenções no anexo de metas fiscais para o exercício de 2024. Dessa forma, a proposta cumpre os critérios estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, além de atender às demandas, exigências formais e materiais do ordenamento jurídico vigente.

Diante do exposto, no âmbito desta comissão, manifesto voto pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 1.170/2024.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 17 deputados.

Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº 1.170/2024. (Pausa.)

Concedo a palavra ao deputado Eduardo Pedrosa.

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA (UNIÃO. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Presidente, serei breve. Gostaria de parabenizar o Governo do Distrito Federal e agradecer a todos porque foi muito importante essa discussão a fim de conseguirmos a isenção de IPVA para pessoas com síndrome de Down e a isenção da TLP para pessoas a partir de 60 anos de idade. Esse é o tipo de projeto que sabemos que beneficia diretamente pessoas que pleiteiam isso há muito tempo no nosso Distrito Federal. É justo um projeto que atende aos interesses da nossa sociedade, principalmente dessa comunidade.

Quero agradecer, de público, e falar da alegria que foi para mim relatar esse projeto hoje.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Esta presidência informa que a proposição precisa de 16 votos favoráveis para a sua aprovação.

Continua em discussão. (Pausa.)

Não mais havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Peço à assessoria da mesa que abra o painel de votações.

Em votação.

Os deputados que votarem “sim” estarão aprovando o projeto; os que votarem “não” estarão rejeitando-o.

Solicito às senhoras e aos senhores deputados que registrem o voto nos terminais.

Votação aberta.

(Procede-se à votação pelo processo eletrônico.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Votação encerrada.

A presidência vai anunciar o resultado da votação: 18 votos favoráveis. Houve 6 ausências justificadas.

Está aprovado o Projeto de Lei nº 1.170/2024.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei nº 1.442/2024, de autoria do Poder Executivo, que “Concede remissão do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, da Taxa de Limpeza Pública – TLP e do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de

Direitos a eles Relativos – ITBI, nas hipóteses que especifica; altera a Lei n.º 6.466, de 27 de dezembro de 2019; e dá outras providências”.

É o projeto da Biotic.

A proposição não recebeu parecer das comissões. Foi apresentada uma emenda de Plenário. A CEOF e a CCJ deverão se manifestar sobre o projeto e a emenda.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Senhor presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Peço apenas um minuto, deputado Chico Vigilante. Houve um equívoco da minha parte, porque o deputado Pastor Daniel de Castro já havia pedido a palavra.

Nem sempre eu consigo ver todos que pedem a palavra. Portanto, solicito compreensão dos parlamentares, já que são muitos os que pedem a palavra ao mesmo tempo e, às vezes, eu posso me equivocar.

Por esse motivo, peço a compreensão de todos os deputados.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Da minha parte, vossa excelência tem toda compreensão.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Eu sei disso, deputado Chico Vigilante.

Concedo a palavra ao deputado Pastor Daniel de Castro.

DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO (PP. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, da minha parte, vossa excelência tem também toda a minha compreensão. Eu já havia pedido a palavra lá atrás e estava chamando atenção da assessoria da mesa, porque eu estava mostrando que eu já havia solicitado.

Presidente, quero falar sobre uma questão muito importante. Eu aproveito para falar desse assunto porque estão presentes na casa os concursados aprovados para o cargo de auditor de vigilância sanitária e eu sempre fui preocupado com essa pauta. Aliás, vossa excelência também sempre nos ajudou.

Quero reforçar a urgência da nomeação dos aprovados no concurso de auditor de vigilância sanitária, pois é um tema de extrema relevância para a saúde do Distrito Federal.

Então, deixo registrado a importância da contratação desses auditores, presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Deputado, hoje eu estive, mais uma vez, na Secretaria de Economia e um dos assuntos que foi tratado foi esse. A secretária Ledamar está viabilizando os esforços necessários. Segundo ela, não vamos conseguir nomear os 230 candidatos aprovados, mas a tentativa será a de nomear pelo menos a metade ainda nesse ano. Na reunião, foi citado, inclusive, o esforço de vossa excelência, que fez contato com a secretaria pedindo atenção para essa necessidade. O que de fato estamos buscando, nesse momento, é chegarmos ao percentual de convocação mínimo de 50% dos aprovados.

Portanto, eu me comprometo com vossa excelência de até sexta-feira cobrar isso da Secretaria de Economia, a secretária Ledamar está empenhada também. A questão realmente é numérica, são recursos, mas a ideia é fazer isto: nomear 115 esse ano e os outros 115 no ano que vem. De fato, há essa necessidade.

Obrigado, deputado Pastor Daniel de Castro.

Concedo a palavra ao deputado Chico Vigilante.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Presidente, essa emenda de plenário foi apresentada por mim por meio da nossa bancada. Eu já dialoguei com vossa excelência; com o deputado Robério Negreiros, líder do governo; com o Maurício, secretário de assuntos institucionais, e com o deputado Eduardo Pedrosa.

Essa emenda não trata de remissão de imposto. Ela trata de uma situação que considero muito importante e que diz respeito aos milhares de quiosqueiros e feirantes que estão devendo a chamada “taxa pública”, deputado Thiago Manzoni, e não têm condição de pagá-la porque não estão vendendo nada, e estão indo para a dívida ativa. Portanto, além de eles estarem devendo essa taxa, ainda vão para a dívida ativa. Dessa forma, estão lascando com a vida deles, mesmo.

Apresentei a emenda, e o deputado Eduardo Pedrosa me garantiu que vai acatá-la. Portanto, já agradeço a vossa excelência. Depois, vamos trabalhar – e peço que haja unanimidade desta casa –

para que o governo sancione esse projeto e resolva definitivamente a situação do pessoal dos quiosques e das feiras do Distrito Federal. O pessoal está ferrado. Cada dia que vou a uma feira fico mais triste por ver a situação em que está o pessoal que vende banana, galinha, roupa. Está um horror.

Portanto, vamos ajudar esse povo.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, deputado Chico Vigilante.

Solicito ao presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, deputado Eduardo Pedrosa, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA – Senhor presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Solicito ao relator, deputado Eduardo Pedrosa, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA (UNIÃO. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, senhoras e senhores deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 1.442/2024, de autoria do Poder Executivo, que “Concede remissão do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, da Taxa de Limpeza Pública – TLP e do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos – ITBI, nas hipóteses que especifica; altera a Lei n.º 6.466, de 27 de dezembro de 2019; e dá outras providências”.

O Projeto de Lei nº 1.442/2024 visa conceder remissão dos créditos tributários do IPTU, da TLP e do ITBI cujos fatos geradores da obrigação tributária correspondente tenham ocorrido em 2022, em 2023 e em 2024, relativos ao Lote 1 do Parque Tecnológico de Brasília – Biotic; conceder isenção do IPTU, da TLP e do ITBI a partir de 1º de janeiro de 2025; e suspender a exigibilidade dos créditos tributários do IPTU e da TLP relativos aos exercícios de 2022, 2023 e 2024 incidentes sobre as unidades imobiliárias constituídas no Biotic até que se efetive a remissão.

O projeto está acompanhado da estimativa de renúncia em conformidade com os preceitos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Diante disso, manifesto voto favorável à admissibilidade do Projeto de Lei 1.442/2024, com a Emenda nº 1.

É o parecer, senhor presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 17 deputados.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Solicito ao presidente da Comissão de Constituição e Justiça, deputado Thiago Manzoni, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO THIAGO MANZONI – Senhor presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Solicito ao relator, deputado Thiago Manzoni, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, senhoras e senhores deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 1.442/2024, de autoria do Poder Executivo, que “Concede remissão do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, da Taxa de Limpeza Pública – TLP e do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos – ITBI, nas hipóteses que especifica; altera a Lei n.º 6.466, de 27 de dezembro de 2019; e dá outras providências”.

O parecer da Comissão de Constituição e Justiça é pela admissibilidade da referida proposição e da emenda que foi apresentada.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 17 deputados.

Em discussão o Projeto de Lei nº 1.442/2024, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 17 deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Retificando: a votação precisa ser por processo nominal.

Em votação.

Os deputados que votarem "sim" estarão aprovando o projeto; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

Solicito às senhoras e senhores deputados que registrem o voto nos terminais.

Votação aberta.

(Procede-se à votação pelo processo eletrônico.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Votação encerrada.

A presidência vai anunciar o resultado da votação: 18 votos favoráveis. Houve 6 ausências justificadas.

Está aprovado.

A matéria segue a tramitação regimental.

DEPUTADO IOLANDO – Senhor presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a vossa excelência.

DEPUTADO IOLANDO (MDB. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, senhoras e senhores deputados, eu quero parabenizar o Poder Executivo, na pessoa do governador Ibaneis Rocha, que teve muita presteza e muito carinho por encaminhar esse projeto a esta casa, com uma votação favorável quase unânime dos deputados, favorecendo a concessão de isenção de IPVA para as pessoas com deficiência, em especial para os autistas e os portadores de síndrome de Down, que foram incluídos na categoria de pessoas com direito à isenção de IPVA, à isenção de ICMS na compra de carros novos e também à isenção de IPTU.

Eu quero, governador em exercício, parabenizar vossa excelência. Quero também parabenizar o nosso governador, que está acamado, pelo carinho e pela responsabilidade com essa causa da pessoa com deficiência, deputado Eduardo Pedrosa, especialmente as com autismo e as portadoras de síndrome de Down.

Para nós, é um orgulho muito grande esse projeto. Ele nos deu mais uma força, porque articulamos para que o governo o encaminhasse a esta casa. Estamos vendo o resultado dele. Esta casa está de parabéns por esse projeto.

Muito obrigado, presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, deputado Iolando. Parabenizo-o por essa luta que vossa excelência trava há muitos anos. Temos que reconhecer publicamente todo o seu esforço, toda a sua dedicação em conseguir garantir a essas pessoas esse mesmo direito.

Agradecemos a vossa excelência e parabenizamos o governador Ibaneis Rocha pela sensibilidade na apresentação deste projeto.

Obrigado.

Item nº 199:

Discussão e votação, em primeiro turno, do Projeto de Resolução nº 48/2024, de autoria da deputada Dayse Amarilio, que "Institui no âmbito da Câmara Legislativa do Distrito Federal, o Observatório da Mulher".

A proposição não recebeu o parecer das comissões.

A Mesa Diretora e a Comissão de Constituição e Justiça devem se manifestar sobre o projeto.

A presidência designa o deputado Pastor Daniel de Castro para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao relator, deputado Pastor Daniel de Castro, que emita parecer da Mesa Diretora sobre a matéria.

DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO (PP. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Presidente, parecer ao Projeto de Resolução nº 48/2024, de autoria da deputada Dayse Amarilio, que "Institui no âmbito da Câmara Legislativa do Distrito Federal, o Observatório da Mulher".

No âmbito desta Mesa Diretora, quanto aos aspectos de mérito, manifestamos voto pela aprovação do Projeto de Resolução nº 48/2024, de autoria da deputada Dayse Amarilio, que "Institui no âmbito da Câmara Legislativa do Distrito Federal, o Observatório da Mulher".

É o voto, presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, deputado.

Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 18 deputados.

Solicito ao presidente da Comissão de Constituição e Justiça, deputado Thiago Manzoni, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO THIAGO MANZONI – Presidente, avoco a relatoria da matéria.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Solicito ao relator, deputado Thiago Manzoni, que emita parecer sobre a matéria.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Presidente, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Resolução nº 48/2024, de autoria da deputada Dayse Amarilio, que "Institui no âmbito da Câmara Legislativa do Distrito Federal, o Observatório da Mulher".

O parecer da CCJ é pela admissibilidade do Projeto de Resolução nº 48/2024.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, deputado.

Em discussão o parecer da CCJ. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 18 deputados.

Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Resolução nº 48/2024. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Peço à assessoria da mesa que abra o painel de votações.

Em votação.

Os deputados que votarem "sim" estarão aprovando o projeto; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

Solicito às senhoras e aos senhores deputados que registrem o voto nos terminais.

Votação aberta.

(Procede-se à votação pelo processo eletrônico.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Votação encerrada.

A presidência vai anunciar o resultado da votação: 18 votos favoráveis. Houve 6 ausências.

Está aprovado.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei nº 1.444/2024, de autoria do Poder Executivo, que "Altera a Lei nº 7.549, de 30 de julho de 2024, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2025".

A proposição não recebeu o parecer das comissões. A CEOF e a CCJ deverão se manifestar sobre o projeto e sobre uma emenda de plenário.

Solicito ao presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, deputado Eduardo Pedrosa, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA – Senhor presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Solicito ao relator, deputado Eduardo Pedrosa, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA (UNIÃO. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 1.444/2024, que "Altera a Lei nº 7.549, de 30 de julho de 2024, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2025".

O projeto de lei visa promover alterações na LDO de 2025, com o intuito de incluir as seguintes previsões de renúncia de receita: remissão e isenção do ITBI, IPTU e TLP de imóvel da Biotic S/A; redução geral das alíquotas do ITBI; isenção do ICMS concedida pelo convênio ICMS 91/24, que altera o Convênio 87/02, às operações com medicamento Cladribina; e isenção do ICMS incidente nas operações com medicamento Elevidys destinado ao tratamento da distrofia muscular de Duchenne.

A proposição reúne as condições necessárias para sua aprovação no âmbito desta Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, razão pela qual votamos pela sua admissibilidade com a emenda apresentada.

É o parecer, presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 18 deputados.

Em discussão o projeto, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Peço à assessoria da mesa que abra o painel de votações.

Em votação.

Os deputados que votarem "sim" estarão aprovando o projeto; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

(Pausa.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Estou sendo informado de que a votação do projeto pode ser feita pelo processo simbólico.

Em discussão o projeto, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 18 deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item nº 197:

Discussão e votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei nº 432/2023, de autoria do deputado Pastor Daniel de Castro, que "Dispõe sobre a proibição de bloqueio puberal hormonal em crianças e adolescentes em processo transexualizador e de terapia hormonal e cirurgia de redesignação sexual, respectivamente a menores de 18 e 21 anos".

A proposição não recebeu parecer das comissões. A Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania e Legislação Participativa, CAS e CCJ deverão se manifestar sobre o projeto.

Solicito ao presidente da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania e Legislação Participativa, deputado Fábio Félix, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria. (Pausa.)

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Senhor presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a vossa excelência.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, esta casa felizmente está sendo acompanhada por muitas pessoas. Não são mais apenas 13 pessoas nem 22 pessoas que assistem às sessões. São muitas pessoas.

Portanto, eu gostaria de pedir a vossa excelência que solicite ao deputado Pastor Daniel de Castro que explique detalhadamente o que é esse projeto, para que todos tenham segurança sobre o que estão votando.

Parece-me, até onde entendi, e por isso peço explicações, que o projeto proíbe tratamento hormonal. Parece-me que o tratamento de pessoas com dificuldade de crescimento envolve hormônios. Ou não é isso?

Acho necessário explicar o projeto claramente, para que não venhamos aqui atirar no que vimos e matar o que não vimos, ou seja, proibir o tratamento de pessoas que necessitam, efetivamente, ser tratadas. Eu queria que o deputado Pastor Daniel de Castro o explicasse detalhadamente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra ao deputado Pastor Daniel de Castro, para que o projeto seja explicado.

DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO (PP. Sem revisão do orador.) – Presidente, na verdade, a justificativa está no próprio projeto, que é bastante extensa e embasada em vários estudos.

Vou tentar, deputado Chico Vigilante, fazer um resumo.

Este projeto de lei tem por objetivo vedar, em toda a rede de saúde pública ou privada do Distrito Federal, o bloqueio puberal hormonal em crianças e adolescentes, excetuando-se quando estes forem portadores de puberdade precoce, e terapia hormonal de processo transexualizador para menores de 18 anos, bem como a cirurgia de redesignação sexual para menores de 21 anos.

O escopo da proposição é garantir que a condição de transexualidade não seja precocemente imposta e incentivada a crianças e adolescentes, por meio de hormonioterapia cruzada ou bloqueio puberal hormonal, além de criar legislação afeta ao tema para regulamentar a idade permissiva para o início dos procedimentos de cuidado específico à pessoa com incongruência de gênero ou transgênero, eis que, até então, isso só é tratado pela classe médica ou política por meio de normativas administrativas, objetivando, assim, trazer segurança jurídica para esses tipos de procedimento.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, deputado Pastor Daniel de Castro.

DEPUTADO FÁBIO FÉLIX – Senhor presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a vossa excelência.

DEPUTADO FÁBIO FÉLIX (PSOL. Sem revisão do orador.) – Presidente, trata-se de um projeto de extrema complexidade, em que estamos falando de um segmento específico da população.

Apesar de todo mundo saber aqui que eu sou parte da comunidade LGBT, eu não posso falar das vivências reais e de todas as dificuldades de vida que a população trans passa, por conta do preconceito, por conta da discriminação, da violência, dos ataques, de uma série de questões. Mas eu posso dar um depoimento sobre uma das grandes dificuldades que a população trans tem neste país, especialmente as mulheres trans e travestis, que é o acesso à saúde pública, fazendo, por isso, tratamentos inadequados de hormonização industrial e morrendo aos 25, 30, 40 anos. Isso ocorre pela falta de acesso às políticas públicas de saúde, abertura, diálogo e atendimento correto.

Essa é a história que nós temos no Brasil. Eu já conheci muitas travestis que fizeram esse tipo de tratamento, que é completamente danoso à vida, porque é um tratamento sem a orientação devida em relação à transição de gênero, que é colocada nos debates relacionados à transgeneridade e à transexualidade.

Nós estamos falando de um segmento da população que, na sua quase totalidade, está na prostituição compulsória. Isso se dá porque 90% dessas pessoas não têm acesso a outras formas de emprego e renda no nosso país e são jogados na prostituição, na rua.

Estou trazendo esses dados porque eu queria fazer um apelo ao deputado Pastor Daniel de Castro, para que possamos fazer uma discussão séria sobre esse tema.

Há uma resolução do Conselho Federal de Medicina, presidente – a Resolução nº 2.665/2019 –, que trata detalhadamente dessa questão. Nela, não há hormonização de crianças. Ela não trata desse tema.

Existe e deve existir tratamento especializado, que trata exatamente das idades do bloqueio puberal, que só ocorre a partir da fase Tanner 2, que é o que eles chamam de desenvolvimento puberal, que é absolutamente reversível; que fala do atendimento psicossocial e da necessária estruturação de um serviço de saúde para tratar dessa questão; que estabelece que o processo só pode ser consolidado aos 18 anos.

Não existe cirurgia de redesignação sexual no Brasil antes dos 18 anos. Mal existe cirurgia. No SUS do DF, não há. Na maior parte das unidades da federação, não há. Há cirurgia só por meios privados. As pessoas trans que querem fazer cirurgia de redesignação sexual pagam 80, 100, 200 mil reais e vão para fora do Brasil, porque não têm acesso aqui. Mal há serviço de atendimento.

Então, essa é uma matéria de uma complexidade enorme, e eu queria propor um debate. Sei que em muitos casos conseguimos fazer um debate que sai da esfera da lacração e vai para a esfera da discussão.

Proponho, uma discussão olho no olho, respeitosa, com a população trans e, especialmente, nesse caso, com os profissionais e as profissionais de saúde que atuam na área. Temos inúmeros profissionais, de diferentes posições ideológicas, que podem sentar à mesa e debater a questão. Parece-me que não é uma matéria que a Câmara Legislativa deva tratar dessa forma, sem nenhum debate.

Nós, inclusive, pedimos, o tempo inteiro, uma audiência pública, uma comissão geral, para fazer a discussão desse tema. Estamos fazendo uma proibição genérica; do meu ponto de vista, antijurídica e inconstitucional, sem debater e ouvir ninguém do segmento e profissionais de saúde.

Faço esse apelo para que possamos debater esse tema de forma correta e séria. Aquilo que acharem que tem de ser votado, vamos votar. Não tenho problema em ser voto vencido ou, muitas vezes, convencido a votar alguns temas que já votei aqui, sobre os quais alguns segmentos que, inclusive, me apoiam acham que eu não deveria ter votado.

Mas eu acredito que nós temos de fazer um debate sério sobre isso. Não me parece que hoje seja a sessão adequada para esse debate, que é extremamente complexo...

(Soa a campanha.)

DEPUTADO FÁBIO FÉLIX – E eu teria um voto complexo pela rejeição na Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania e Legislação Participativa – um voto longo, complexo e duro em relação a essa temática.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, deputado Fábio Félix.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Senhor presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a vossa excelência.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PSD. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, eu

gostaria de fazer uma sugestão. O deputado Rogério Morro da Cruz tem uma sessão às 19 horas e, como esse tema é polêmico, sugiro que o dirimamos amanhã ou até a semana que vem. Que votemos o crédito do Fascal e, depois, o segundo turno das matérias. (Palmas.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concordo com o deputado, no mesmo sentido.

DEPUTADO MAX MACIEL – Senhor presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a vossa excelência.

DEPUTADO MAX MACIEL (PSOL. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, quero apenas me solidarizar e me somar à fala do deputado Fábio Félix e, mais uma vez, encarecidamente, pedir ao deputado Pastor Daniel de Castro, sem prejuízo à sua determinação parlamentar de definir o projeto que queira, que retire esse item da pauta.

Não debatemos isso nos últimos Colégios de Líderes. Fizemos um debate preciso na CAS, 2 vezes, sobre a necessidade de fazermos audiências públicas. Acho que o deputado Fábio Félix pontuou isso muito bem. Quanto a colocar essa perspectiva de bloqueio hormonal, a proibição, mesmo que se coloque a transexualidade como um fator, há processos sistêmicos de tratamento hormonal para crianças e adolescentes por outras problemáticas. Precisamos do apoio do Estado para essa população, para as crianças. Esse não é simplesmente um fato meramente casual. Como disse o deputado Fábio Félix, isso já gera uma série de ataques a uma população que, historicamente, vem sofrendo uma série de outros problemas. O que o Estado brasileiro precisa, na verdade, é fazer o acolhimento e trabalhar de outra perspectiva.

Eu gostaria muito de pedir, presidente, antes que o encaminhamento do deputado Robério Negreiros seja feito, que o senhor também faça a verificação de quórum para definirmos o quórum interno.

Também peço encarecidamente ao deputado Pastor Daniel de Castro que debatamos isso internamente e que venhamos para o plenário com um debate com mais qualidade, em que se permitam audiências públicas e uma formulação mais precisa, como o deputado Fábio Félix pontuou. (Palmas.)

DEPUTADA DAYSE AMARILIO – Senhor presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a vossa excelência.

DEPUTADA DAYSE AMARILIO (PSB. Sem revisão da oradora.) – Senhor presidente, senti-me contemplada nas falas, mas não poderia deixar de falar como presidente da Comissão de Assuntos Sociais e como enfermeira.

Essa questão perpassa pela saúde pública. É algo muito geral. Quando falamos da questão, como o deputado Max Maciel colocou, deputado Pastor Daniel de Castro, com todo o respeito, o bloqueio puerperal hormonal não é usado só para isso. E, mesmo que fosse, precisaríamos fazer uma discussão sobre o tema.

Se acreditamos que política é cuidar das pessoas que mais precisam de cuidado, inclusive, pela vulnerabilidade e pela questão social, podemos citar o Ambulatório Trans, que hoje está abandonado. Essa é uma população que precisa de cuidado e que morre aos 30 anos.

Presidente, eu gostaria que a matéria fosse retirada de pauta e que fizessemos uma discussão mais aprofundada, porque ela diz respeito, inclusive, a algumas resoluções do Ministério da Saúde. Essa questão é muito delicada – falo como enfermeira – e é sobre saúde pública. Não é uma questão ideológica.

DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO – Senhor presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a vossa excelência.

DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO (PP. Sem revisão do orador.) – Presidente e deputada Dayse Amarilio, primeiro, quero deixar claro que não há questão ideológica.

Pergunto a vossas excelências que falaram se, porventura, leram a justificativa do projeto. Na Comissão de Assuntos Sociais, sim, porque já há voto favorável e extremamente bem fundamentado do deputado João Cardoso.

Presidente, por outro lado, reconheço a complexidade do tema. Longe de mim qualquer tipo de rejeição ou discriminação a quem quer que seja. Esse não é o meu perfil. No entanto, topo fazer um

grande debate. Acho que isso é importante mesmo.

Então, peço a vossa excelência que retire esse projeto de pauta e coloque em votação o próximo, de minha autoria. Iremos para a discussão, em outro momento. Peço a vossa excelência que vá para o item nº 198, de minha autoria. Apenas adiaremos a discussão, que topo fazer. Há pareceres do Conselho Federal de Medicina. Também há parecer favorável do Ministério da Saúde, de outro tempo. Vamos para outra discussão e para outro debate.

Solicito a votação do item nº 198, por gentileza.

Obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Deputado, obrigado pela compreensão.

DEPUTADO GABRIEL MAGNO – Senhor presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a vossa excelência.

DEPUTADO GABRIEL MAGNO (PT. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, quero me somar ao deputado Pastor Daniel de Castro e agradecer-lhe o gesto de ampliar este debate. Acho isso fundamental.

Digo isso defendendo a prerrogativa da Comissão de Saúde, que hoje presido. A partir do ano que vem, não serei mais o presidente, mas a deputada Dayse Amarílio. O projeto não foi distribuído na Comissão de Saúde. Acho fundamental escutarmos os servidores da saúde e o Conselho Federal de Medicina.

Estou parabenizando o deputado Pastor Daniel de Castro por permitir que esse debate seja ampliado, no sentido de se preservarem os princípios do Sistema Único de Saúde, da Lei nº 8.080/1990 e da Constituição Federal, de universalidade de acesso, e não de restrição, ao sistema. Parabenizo, de verdade, sua excelência pelo gesto.

Quero me somar à proposta do deputado Robério Negreiros. Só peço que, antes da votação em segundo turno ou durante, votemos um requerimento por questão de funcionalidade da casa. Refiro-me ao Requerimento nº 1.742, de realização da comissão geral desta quinta-feira.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Deputado Gabriel Magno, antes do encerramento da sessão, iremos fazer isso.

Eu só queria pedir a compreensão dos deputados para que, primeiro, não esvaziem o plenário porque temos a votação em segundo turno dos projetos dos servidores públicos. Estão aqui servidores do Detran, da Defensoria e da procuradoria. (Palmas.)

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Senhor presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a vossa excelência.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PSD. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, eu gostaria de sugerir que encerremos a sessão ordinária e já abramos a sessão extraordinária para votarmos os projetos em segundo turno. Estou preocupado porque há 3 projetos que exigem quórum qualificado.

DEPUTADO THIAGO MANZONI – Senhor presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a vossa excelência.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL. Sem revisão do orador.) – Presidente, na verdade, eu gostaria de pedir um esclarecimento e fazer uma solicitação.

Primeiro, o esclarecimento. O deputado Robério Negreiros solicitou que votemos o crédito do Fascal, encerremos a sessão ordinária e abramos a sessão extraordinária. Depois, o deputado Pastor Daniel de Castro pediu que votemos um projeto de lei de sua autoria.

Eu gostaria de sugerir que deixemos todos os projetos de autoria dos deputados para a semana que vem; que não votemos projeto só de um deputado. Faço esse pedido se não for um problema. Se todos os deputados quiserem ver votados projetos de sua autoria, não sairemos daqui.

Portanto, eu queria só este esclarecimento: se vamos ou não votar os projetos de autoria de deputados.

Presidente, agora peço que preste atenção porque o senhor vai deferir ou não o meu pleito.

Na semana que vem, eu representarei a Câmara na Unale. Eu não estarei aqui, mas peço a

vossa excelência que os meus projetos que estiverem na ordem do dia sejam pautados e votados. O acordo é para que sejam votados apenas projetos de deputados que estejam aqui. Como eu estarei na Unale, representando a Câmara, peço a vossa excelência que meus projetos sejam votados.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Acato a solicitação de vossa excelência.

Peço que sejam incluídos para votação, mesmo com a ausência de vossa excelência.

Obrigado, deputado.

DEPUTADO PEPA – Senhor presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a vossa excelência.

DEPUTADO PEPA (PP. Sem revisão do orador.) – Presidente, solicito que seja lida e aprovada a moção de minha autoria, uma vez que na quinta-feira pela manhã homenagearemos o presente governo da cidade.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Deputado Pepa, a moção de autoria de vossa excelência ainda precisa ser lida.

DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO – Senhor presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a vossa excelência.

DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO (PP. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, nós havíamos combinado que votaríamos em sequência os projetos de lei de autoria dos deputados. O primeiro seria o da deputada Dayse Amarílio e o segundo o de minha autoria, conforme está aqui no caderno.

Eu retirei esse projeto de pauta e pedi a vossa excelência que, antes de passarmos para os próximos, fosse votado outro projeto de lei de minha autoria.

Em compensação, eu comungo com o pedido do deputado Thiago Manzoni. Não há nenhum problema em retirar os projetos de minha autoria e passarmos para as votações.

Estou de acordo.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, deputado.

Sobre a mesa, expediente que será lido pelo senhor secretário.

(Leitura do expediente.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – O expediente lido vai a publicação.

Sobre a mesa, a seguinte ata de sessão anterior:

– Ata Sucinta da 103ª Sessão Ordinária.

Não havendo objeção do Plenário, esta presidência dispensa a leitura e dá por aprovada sem observações a ata mencionada.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Senhor presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a vossa excelência.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Presidente, eu acho que nós já falamos demais.

Portanto, sugiro a vossa excelência que passemos imediatamente para a votação dos projetos em segundo turno.

(Manifestação na galeria.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, deputado.

Nos termos do art. 120 do Regimento Interno e em atendimento ao Requerimento nº 1.099/2024, convoco as senhoras e os senhores deputados para a sessão extraordinária de hoje, com início imediato após esta sessão ordinária, para a discussão e a votação, em segundo turno, dos seguintes projetos:

- Projeto de Lei nº 1.407/2024;
- Projeto de Lei nº 1.386/2024;
- Projeto de Lei Complementar nº 60/2024;

- Projeto de Lei nº 1.387/2024;
- Projeto de Lei nº 1.441/2024;
- Projeto de Lei nº 1.433/2024;
- Projeto de Lei nº 1.385/2024;
- Projeto de Lei nº 1.241/2024;
- Projeto de Lei nº 1.170/2024;
- Projeto de Lei nº 1.442/2024;
- Projeto de Resolução nº 48/2024;
- Projeto de Lei nº 1.444/2024.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão ordinária.

(Levanta-se a sessão às 18h28min.)

Observação: nas notas taquigráficas, os nomes próprios ausentes de *sites* governamentais oficiais são reproduzidos de acordo com a lista disponibilizada pelo Cerimonial desta casa ou pelo gabinete do deputado autor do requerimento de realização de cada evento; os nomes não disponibilizados são grafados conforme padrão ortográfico do português brasileiro.

Siglas com ocorrência neste evento:

Aspro – Associação dos Servidores da Procuradoria-Geral do Distrito Federal
Biotic – Parque Tecnológico de Brasília
CAS – Comissão de Assuntos Sociais
CCJ – Comissão de Constituição e Justiça
CEOF – Comissão de Economia, Orçamento e Finanças
Codhab-DF – Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal
Copol – Coordenadoria de Polícia Legislativa
CTMU – Comissão de Transporte e Mobilidade Urbana
DER – Departamento de Estradas de Rodagem
Detran – Departamento de Trânsito
Detran-DF – Departamento de Trânsito do Distrito Federal
DODF – Diário Oficial do Distrito Federal
DPDF – Defensoria Pública do Distrito Federal
Fascal – Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal
Fipe – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas
GDF – Governo do Distrito Federal
ICMS – Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação
Iges – Instituto de Gestão Estratégica de Saúde
Iges-DF – Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal
INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor
Iprev – Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal
IPTU – Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana
IPVA – Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores
ITBI – Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis
ITCD – Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos
LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias
LOA – Lei Orçamentária Anual
PAI – Programa de Aposentadoria Incentivada
PPGE – Políticas Públicas e Gestão Educacional
PPGG – Políticas Públicas e Gestão Governamental
Sinatran-DF – Sindicato dos Agentes de Trânsito do Distrito Federal
Sindetran-DF – Sindicato dos Servidores do Departamento de Trânsito do Distrito Federal
TLP – Taxa de Limpeza Pública
UBS – Unidade Básica de Saúde
Visa – Vigilância Sanitária

As proposições constantes da presente ata circunstanciada podem ser consultadas no [portal da CLDF](#).

Documento assinado eletronicamente por **MIRIAM DE JESUS LOPES AMARAL - Matr. 13516, Chefe do Setor de Registro e Redação Legislativa**, em 28/11/2024, às 10:01, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de

